

PLANO MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

BONITO-PE



BONITO

OUTUBRO DE 2022

REALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar
Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer
Câmara Municipal de Vereadores de Bonito

PARCEIROS

Associação de Produtores e Produtoras Vida Agroecológica
Coletivo Aimirim
Comissão de Produção Orgânica de Pernambuco (CPOrg-PE)
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Bonito
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco (CDRS/PE)
Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (INCUBACOOOP)
Instituto Abdalaziz de Moura (IAM)
Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA)
Mercado da Vida - Bonito Sustentável
Movimento Camponês Popular (MCP)
Núcleo de Agroecologia e Campesinato (NAC/UFRPE)
Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT/UFRPE)
Escola de Agroecologia do Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA)
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito (STR)

ORGANIZAÇÃO

Paulo Santana – Pesquisador do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento territorial (PPGADT/UFRPE)
Mireli Silva – Professora e especialista em Educação Ambiental
Paula de Sá – Agricultora e Técnica em Agroecologia
Mônica Virgínia – Agricultora e consumidora do Mercado da Vida
Roberto Arrais – Docente e Técnica em Agroecologia
Antônio Ramos – Nutricionista Generalista UPAE Bonito



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	CONTEXTO DO MUNICÍPIO DE BONITO.....	7
2.1.	BONITO E AS CARACTERÍSTICAS DE SEU TERRITÓRIO	7
3.	DIAGNÓSTICO	12
3.1.	EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE	13
3.2.	CONSUMO CONSCIENTE E AGROECOLOGIA.....	17
3.3.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20
3.4.	DESENVOLVIMENTO, ECONOMIA E MEIO AMBIENTE	24
3.5.	SAÚDE, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E MEIO AMBIENTE	26
4.	METODOLOGIA DESENVOLVIDA NA CONSTRUÇÃO DO PLANO	29
4.1.	O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA EM BONITO	30
4.2.	O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA EM BONITO	35
5.	EIXOS TEMÁTICOS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DO PLANO	38
5.1.	EIXO I: EDUCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO AGROECOLÓGICO	39
5.2.	EIXO II: TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO	41
5.3.	EIXO III: TURISMO E LAZER DE BASE AGROECOLÓGICA.....	45
5.4.	EIXO IV: SAÚDE, INCLUSÃO SOCIAL E AGROECOLOGIA	47
5.5.	EIXO V: MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA.....	49
6.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	52
6.1.	CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	52
6.2.	ESPAÇO COLETIVO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	54
6.3.	ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA.....	55
7.	REFERÊNCIAS.....	56
8.	ANEXO	58
8.1	ANEXO I: RELAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE BONITO.....	58
8.2	ANEXO II: RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE BONITO	60
8.3	ANEXO III: LEI Nº 1.257 DE 07 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DE BONITO E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O PLANO MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DE BONITO	62
8.4	ANEXO IV: LEI Nº 1.258 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA DE BONITO.	62



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PLAMAPO) é parte executiva da Prefeitura Municipal de Bonito, no âmbito das Secretarias municipais de (1) Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar; (2) Planejamento, Meio Ambiente e Sustentabilidade; (3) Educação e Cultura; (4) Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos; (5) Turismo, Juventude, Esporte e Lazer; e (5) Secretaria de Saúde. Foi construído a partir do esforço mútuo da ação coletiva dos agricultores (as) camponeses (as), organizações da sociedade civil, instituições de ensino, pesquisa e extensão, poder legislativo, entes públicos e privados, tendo como questão orientadora o processo de discussão pública do PLAMAPO: “Como a Agroecologia pode contribuir para criar políticas públicas intersetoriais de agricultura, economia, meio ambiente, educação, cultura, saúde, turismo, assistência social e infraestrutura no território de Bonito, promovendo mais qualidade de vida para sua população e estimulando o desenvolvimento sustentável?”.

Apoiaram esta construção a Câmara Municipal de Vereadores, a Associação de Agricultores/as Vida Agroecológica; o Coletivo Aimirim; o Movimento Camponês Popular (MCP); o Mercado da Vida; o Núcleo de Agroecologia e Campesinato (UFRPE); a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (INCUBACOOP); o Programa de Pós-graduação Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT/UFRPE); a Rede de estudantes e egressos da Escola de Agroecologia do Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA); o Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA); o Instituto Abdalaziz de Moura (IAM); o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Pernambuco (CDRS/PE); o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Bonito; o Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Bonito (STR); a Comissão Estadual de Produção Orgânica de Pernambuco (CPOrg/PE).

Nesse sentido este Plano é resposta às deliberações da primeira Audiência Pública de Bonito, realizada em 29 de julho de 2020 com o objetivo de discutir a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica. Da segunda Audiência Pública, realizada em 02 de junho de 2021, com o objetivo de discutir os avanços do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica. E da Lei nº 1.257, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre a criação da Política

Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PMAPO) e estabelece as diretrizes para o Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito.

O processo metodológico que articulou a construção dos objetivos estratégicos e ações estabelecidas neste Plano, prezou para participação coletiva com o engajamento dos atores e organizações do território nas atividades, no qual recebeu um importante apoio de doutorandos pesquisadores e professores do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Foram desenvolvidas duas Audiências Públicas e cinco Seminários de Sensibilização e Formação durante o período de agosto a dezembro de 2021, que reuniu grupos de gestoras (es) e coordenadoras (es) pedagógicas da rede pública de ensino, agricultores (as) agroecológicos, consumidores do mercado da vida, agricultores (as) e lideranças de associações rurais, organizações de turismo, profissionais da saúde e da assistência social e Secretários (as) municipais de Bonito.

Durante esta construção as atividades seguiram todos os protocolos de segurança frente à pandemia da Covid -19, mediante as orientações estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelas autoridades estadual e municipal de saúde.

Neste sentido, Bonito dá os primeiros passos no Estado de Pernambuco na construção de sua política pública municipal de agroecologia e produção orgânica, tornando-se o primeiro município a construir diferentes estratégias, necessárias ao processo de transição agroecológica, impulsionado pela ação coletiva na incidência política de atores sociais, organizações públicas e privadas presentes no território. Este contexto local, reflete no território a ampliação da pauta da agroecologia, aliando-se a construção da Política e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Brasil, 2012) e da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica de Pernambuco (Pernambuco, 2021).

Por fim, convém destacar que este Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica integra o município de Bonito aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), lançados em 2015, na 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas, no âmbito das metas a serem realizadas até 2030, a partir do Pacto Global e da agenda universal sobre os direitos da natureza.



No sentido de contribuir com esse pacto, este Plano, dialoga com seis dos 17 ODS, dos quais podemos citar: **(02) Fome zero e agricultura sustentável:** acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. **(04) Educação de qualidade:** assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. **(06) Água limpa e saneamento:** garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos. **(11) Cidades e comunidades sustentáveis:** tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. E **(12) Consumo e produção responsáveis:** assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Bonito como cidade visionária, dá um importante passo, por meio da ação coletiva construindo em seu território prioridades para curto, médio e longo prazo, vislumbrando territorializar a agroecologia como matriz de impulso ao desenvolvimento do territorial, como referência de inspiração aos demais municípios do Estado de Pernambuco que desejam avançar nesta direção.



2. CONTEXTO DO MUNICÍPIO DE BONITO

2.1. Bonito e as características de seu território

O município de Bonito, localizado na região do agreste, interior do Estado de Pernambuco, está situado a aproximadamente 140 km da capital, conforme figura abaixo.

Figura 1: Mapa de localização do município de Bonito no estado de Pernambuco



Fonte: Adaptado de IBGE Cidades (2021).

Situado em zona de transição entre a Mata Atlântica e o Bioma Caatinga, o território de Bonito é dividido por distintas áreas e características produtivas com a presença de brejos de altitude. Por um lado, exige habilidades agrícolas para o manejo em altitude e com elevada precipitação de chuvas em alguns períodos do ano. E do outro lado, demanda a necessidade de manejo com uso de práticas de convivência com a dinâmica agrícola em áreas semiáridas durante todo o ano.

A beleza da biodiversidade vegetal e a riqueza dos recursos hídricos presentes nas cachoeiras, desperta na população do Estado, um turismo predatório, o qual demanda um processo de educação ecológico, integrado e sistemático, que assegure a minimização dos impactos, promovendo uma consciência ecológica sobre a importância da preservação e recuperação das áreas degradadas.

O município é caracterizado pelo cultivo agrícola de banana, inhame e hortaliças, o qual ainda se faz presente o uso de agrotóxico e de queimadas durante o manejo, o que representa contraste que vai de encontro ao processo de transição agroecológica em curso.

O território também apresenta como diferencial dos demais municípios do Estado de Pernambuco, a existência de três Unidades Municipais de Conservação¹, apesar de duas Unidades terem construído seus planos de manejo, na prática apresentam dificuldade de gestão, pela ausência de aporte financeiro das três esferas de governo para assegurar efetivamente o monitoramento e fiscalização deste patrimônio natural. Vale salientar que o município sozinho dificilmente terá condições suficientes para assegurar esta proteção e que seria necessária maior colaboração com o estado e a união, em diálogo com a população do território. Conta ainda com uma unidade militar do Corpo de Bombeiros que dar prontidão nos serviços de ocorrências de queimadas, quando denunciadas pela população.

Sobre a organização política-administrativa, Bonito foi emancipado no ano de 1839. É composto por uma área territorial de 480 km², uma altitude que varia entre 445 e 900 metros, acima do nível do mar, e apresenta um clima quente e úmido, além de apontar um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) equivalente a 0,591 (IBGE, 2010).

A população de Bonito é formada por um contingente de 37.566 mil habitantes, do qual 69,8% da população está concentrada no meio urbano e 30,2% da população no meio rural. Destaca-se ainda na composição populacional o percentual de 50,6% de mulheres (IBGE, censo 2010).

As características do território rural, Bonito apresentam estrutura de seis assentamentos da reforma agrária registrada pelo Instituto de Terra de Pernambuco (ITERPE), o qual acolhe 97 famílias, em uma área de 924 há.

Quadro 1: Unidades Produtivas Cédula da Terra e Crédito Fundiário

Associação	Imóvel	Área/ha	Nº Família
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mucuri	Fazenda dois Braços	66,44	9

(1) Unidade de Conservação Reserva Biológica da Mata da Chuva, (2) Unidade de Conservação Monumento Natural Municipal Pedra do Rosário (BONITO, 2011) e (3) Unidade de Conservação Parque Natural Matas do Mucuri-Hymalaia (BONITO, 2010).



Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Serra dos Ventos	Fazenda Serra dos Ventos	292,61	20
Associação dos Pequeno Agricultores do Assentamento do Povoado da Pedra do Rodeadouro	Fazenda Rodeadouro	44,50	6
Associação dos Moradores do Engenho Barbosa	Engenho Santa Alice	223,3	30
Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Jussara	Fazenda Pratinha	102,86	10
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Sol Nascente	Fazenda Sol Nascente	194,57	22
TOTAL		924,28	97

Fonte: Dados ITERPE, setembro 2021.

Com relação aos assentamentos da reforma agrária registrado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no município de Bonito identifica-se três assentamentos de jurisdição federal, com capacidade para 236 famílias e uma área de 2.588,5 ha.

Quadro 2: Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária

Nome do Projeto	Área/ha	Capacidade de Famílias
PE 0049000 PA Barra Azul	859,7262	68
PE 0064000 PA Serra dos Quilombos	893,3000	70
PE o119000 PA Riachão	835,5000	98
TOTAL	2.588,5262	236

Fonte: Dados do INCRA, julho de 2021.

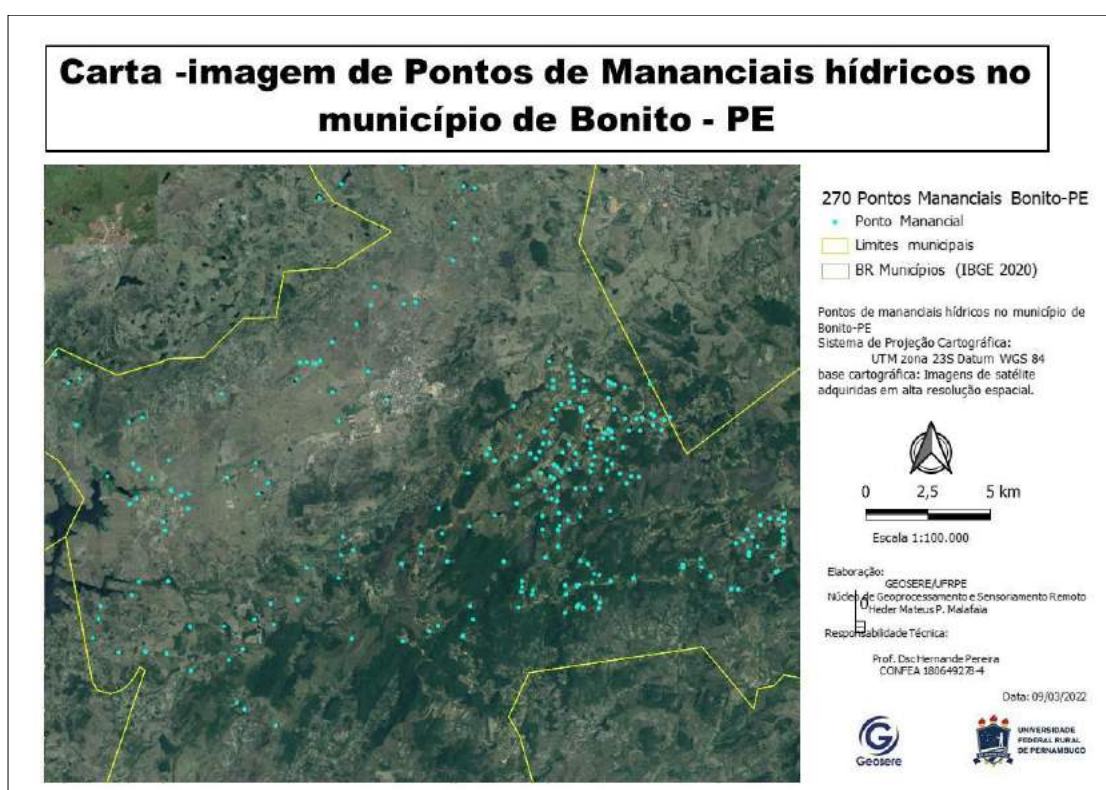
O município de acordo com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Bonito apresenta um universo de 48 (quarenta e oito) associações rurais, (Anexo I). (Dados CMDRS, julho de 2021). Com relação ao registro dos/as agricultores e agricultoras na Declaração de Aptidão ao Programa de Apoio à Agricultura Familiar (DAP), no município registra-se² 4.432 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois), unidades cadastradas, desse número, segundo o Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), 2.740 (dois mil setecentos e

² Número com base nas organizações credenciadas que operacionalizam a emissão da DAP no município de Bonito. (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito - STR, o Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF e o Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA).

quarenta) registros estão inativos – suspenso ou com validade vencida. (Dados do IPA, junho de 2021).

No campo do turismo, o município apresenta uma riqueza no potencial hídrico de aproximadamente 270 (duzentos e setenta) nascentes, o qual diferencial dos demais municípios da região (dados Geosere/UFRPE, outubro de 2009).

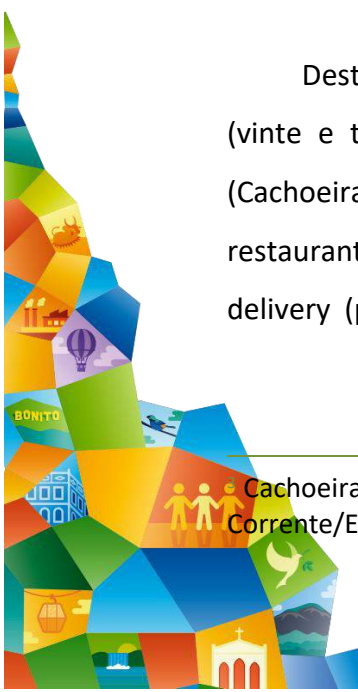
Figura 1: Mapeamento dos pontos de mananciais hídricos de Bonito



Fonte: Geosere/UFRPE, março de 2022.

Destaca-se ainda no território, sete cachoeiras das mais conhecidas³, uma rede de 23 (vinte e três) pousadas e hotéis, 17 (dezessete) espaços que ofertam serviços e lazer (Cachoeiras, piscinas, teleférico, passeio de balão, etc), uma rede de 59 (cinquenta e nove) restaurantes, lanchonetes, bares e similares. Além do universo de 16 (dezesseis) serviços de delivery (pizzaria e similares) há uma Associação de Guias Turísticos locais, profissionais

Cachoeira Vêu de Noiva I, Vêu de Noiva II, Pedra Redonda, Paraíso, Barra Azul, Camping Mágico e Corrente/Ecoparque.



credenciados que atuam como guia nos diversos itinerários turísticos do município. (Dados da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, outubro 2021).

Esse conjunto de iniciativas de apoio ao turismo em Bonito, alerta no processo de transição agroecológica, no qual aponta demanda para a produção e consumo de alimentos de base agroecológica pelos agricultores e agricultoras familiares do município. Assim como também requer das secretarias municipais e da gestão pública um plano de sensibilização mais amplo sobre os benefícios ecológicos, sociais e ambientais as populações que fazem uso dos serviços de turístico do município.

Na estrutura da educação pública, o município é composto por uma rede de 32 (trinta e duas) escolas municipais, das quais 12 (doze) são urbanas e 20 (vinte) são rurais. As quais reúnem 5.947 (cinco mil novecentos e quarenta e sete) estudantes. Além de três escolas estaduais, que reúnem 1.954 (mil novecentos e cinquenta e quatro) estudantes e quatro escolas privadas, conforme a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bonito, (Anexo II). (Dados da Secretaria de Educação de Bonito, julho de 2021).

Observa-se que o universo das escolas e a quantidade de estudantes da rede pública de ensino de Bonito pode ser um dispositivo de impulso ao processo de transição agroecológica do município, podendo oferecer um amplo processo de sensibilização dos discentes e seus familiares, apoiando na construção do conhecimento agroecológico, na contratação e oferta de alimentos da agricultura familiar com programas específicos e na formação política nas dimensões autogestionárias das comunidades para produção, comercialização e consumo responsável, em harmonia com a preservação ambiental do município.



3. DIAGNÓSTICO

Para a construção do PLANAPO, optamos pela realização de cinco seminários de sensibilização e formação que também tinha o objetivo de colher propostas para a construção preliminar do plano. Este passo foi importante pois a população em geral, não conhecia o debate da agroecologia e como este se vincula com todas os temas que se preocupam com a conservação e restauração do meio ambiente. Foram eles:

TEMÁTICA	PÚBLICO ALVO
Educação e Meio Ambiente	Gestoras (es) e Coordenadoras (es) pedagógicos da rede pública de ensino de Bonito e Agroecologia
Saúde, alimentação Saudável e Meio Ambiente	Agentes da Saúde e da Assistência Social e Agroecologia
Agricultura e Meio Ambiente	Representações e Agricultores (as) de associações rurais e Agroecologia
Consumo Consciente e Agroecologia	Agricultores(as) agroecológicos e consumidores do Mercado da Vida
Desenvolvimento, Economia e Meio Ambiente	Agentes de Turismo e Agroecologia

OBS: No último seminário, foram mobilizados diferentes atores econômicos do município, mas a participação principal foram aqueles vinculados ao turismo (agentes de turismo).

Nos seminários, foi possível realizar um diagnóstico prévio, que caracterizou a base para construção das diretrizes das ações construídas neste Plano de Agroecologia e Produção Orgânica.



3.1. Educação e Meio Ambiente

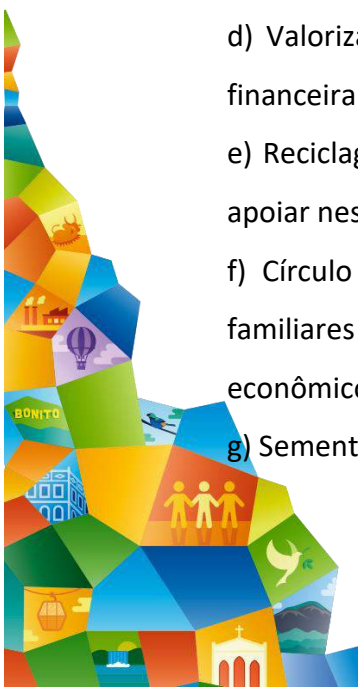


Fonte: Secretaria de Agricultura, agosto, 2021.

O Seminário de Sensibilização e Formação foi realizado em 19 de agosto de 2021, na sede da AABB de Bonito, facilitado pelo prof. Paulo Santana e o prof. Abdalaziz de Moura com o apoio da Secretaria de Educação de Bonito.

Foram questões apontadas pelos participantes:

- a) Necessidade de desenvolver no município um estilo de vida que apoie na saúde das pessoas e do solo (mãe terra);
- b) Cultura alimentar a partir da escola: ensinar como a escola pode produzir alimentos para que aquele conhecimento seja replicado na casa dos estudantes?
- c) Levar conhecimento para os familiares: como a escola pode fazer pesquisa ou trabalhar conhecimentos que valorizem e envolvam os familiares, tornando-os parte da construção do conhecimento?
- d) Valorização da agricultura orgânica: comida saudável para o consumidor e valorização financeira do trabalho das famílias, sendo sensibilizado pela escola;
- e) Reciclagem e compostagem para criar esterco e adubo orgânico, como a escola poderia apoiar nesta dimensão, como currículo na prática escola;
- f) Círculo de sustentabilidade. Como a escola poderia estimular aos estudantes e seus familiares a produzirem o necessário para não precisar comprar de fora, gerando um equilíbrio econômico para as famílias rurais;
- g) Sementes crioulas: valorização e cultivo por meio de práticas curriculares nas escolas;



- h) Resistência ao não uso de agrotóxicos: demonstrar às crianças que é possível produzir sem veneno e de forma lucrativa, trabalhando nas escolas;
- i) Estimular o consumo local e natural: forma de incentivar, a partir das crianças (ponte/elo), os produtores locais e repensar o consumo nas escolas (evitar alimentos industrializados);
- j) Conscientização dos estudantes por meio do desenvolvimento de práticas pelos professores (capacitação com visitas técnicas), com o apoio de parcerias com outras secretarias, e promoção de palestras e eventos sobre agroecológicos;
- k) Distribuição e armazenamento de sementes crioulas (ex. Feira de troca/distribuição de sementes e aulas sobre armazenamento);
- l) Resgates de práticas ancestrais, culturais e artísticas (ex. Casas de farinha, hortas comunitárias e compostagem, agricultura de base ecológica);
- m) Fortalecer as parcerias intersetoriais com as demais secretarias municipais de bonito, para somar na construção da agroecologia nas escolas;
- n) Compostagem de resíduo escolar: promover a redução do resíduo que seria descartado e dar nova utilidade (adubo ou alimentação animal), podendo expandir para os resíduos orgânicos de toda administração pública;
- o) Conscientização campo x escola x campo: processos de formação para estimular os/as professores/as atuarem com a ideia da agroecologia;
- p) Necessidade de articulação família x escola: por meio da criação de núcleos de convivência da escola, família, amigos, igreja, etc.;
- q) Ações na pré-escola: iniciar a conscientização desde crianças sobre a agroecologia. Pois as crianças costumam ter maior impacto (poder de convencimento) em casa por serem insistentes “pentelhas”. E que podem somar na afirmação da agroecologia;
- r) Uso de ecotecnologias: fazer registros de audiovisual de depoimentos e atividades dos agricultores (realidade) para passar nas escolas ou em parceria com os estudantes e professores/as. A ação visa levar os/as agricultores/as e suas práticas para dentro das escolas;
- s) Resgate de parcerias: mobilizar agentes, organizações, secretarias municipais para promoção de bonito saudável;
- t) Levar os/as agricultores/as para escola: articular intercâmbios de saberes com palestras dos agricultores/as nas escolas e visitas dos estudantes as propriedades rurais;



- u) Ações comparativas (com veneno x sem veneno): promover ações de comparação de produtos agroecológicos x com veneno para sensibilizar das diferenças e impactos de um e outro;
- v) Ações conjuntas com espaços públicos, buscar parcerias com as instâncias nacionais e estaduais para promover a agroecologia no município;
- w) Ampliar ações de fiscalização/acompanhamento de produtores/as: ampliar e promover ações de articulação, fiscalização, acompanhamento (inclusive técnico) com agricultores (as);
- x) Através da sensibilização (conscientização) e desconstrução do conceito de que o alimento orgânico é caro: “a agroecologia não é só alimento sem veneno, é muito mais! É amor, respeito, saúde, amor ao próximo, é sociedade saudável!” Como a escola pode ajudar no processo? O ideal não é conscientizar e sim sensibilizar (sensibilizar é sentir, é íntimo), ampliar o olhar;
- y) Alinhar o conhecimento científico, teórico e prático da agroecologia e produção orgânica;
- z) Ofertar através da arte, teatro, dança, jogos, mamulengos, etc. A importância do consumo consciente e de uma vida mais sustentável: tratar com arte, arte vem para agregar sentido. Com arte também se ensina.



Fonte: Secretaria de Agricultura, agosto, 2021.

Para continuidade, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal a partir deste encontro foi formada uma comissão com representação das escolas: Maria de Fátima (Bahia), Maria Jéssica da conceição, Luciane, Luzia, Roseane e Avaní.





Fonte: Secretaria de Agricultura, agosto, 2021.

Participaram deste Seminário, 39 pessoas, das quais destacam-se que em sua maioria as gestoras/es, supervisoras/es e coordenadoras/es no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a qual representavam 80% da rede de escolas públicas de Bonito, agricultores agroecológicos do mercado da vida, militantes do movimento sem terra (espaço feminista do MST), Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bonito, Associação Vida Agroecológica, consumidores do Mercado da Vida, estudantes e egressos de Agroecologia da Escola do Serto, professores do Serto, do Instituto Abdalaziz de Moura e do Programa de Pós Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – PPGADT/UFRPE.



Fonte: secretaria de agricultura, agosto, 2021.

Assim como também participaram o Secretário de Agricultura (José Marcos), o Secretário de desenvolvimento (José Pinheiro), a Diretoria de Educação (Prof. Vânia Carla) e a representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (Prof. Mireli Silva).



3.2. Consumo Consciente e Agroecologia



Fonte: Secretaria de Agricultura, setembro, 2021.

O Seminário de Sensibilização e Formação foi realizado no dia 27 de setembro de 2021, na sede da AABB de Bonito. As discussões foram facilitadas pelo professor pesquisador Paulo Santana (PPGADT/UFRPE) e do Secretário de Agricultura Marquinho da Garagem. O debate foi orientado pela seguinte questão orientadora: “Como a Agroecologia pode contribuir para criar políticas públicas intersetoriais de agricultura, meio ambiente, educação, cultura, saúde, assistência social e infraestrutura no território de Bonito, promovendo mais qualidade de vida para sua população e estimulando o desenvolvimento sustentável?”.



Fonte: Secretaria de Agricultura, setembro, 2021.



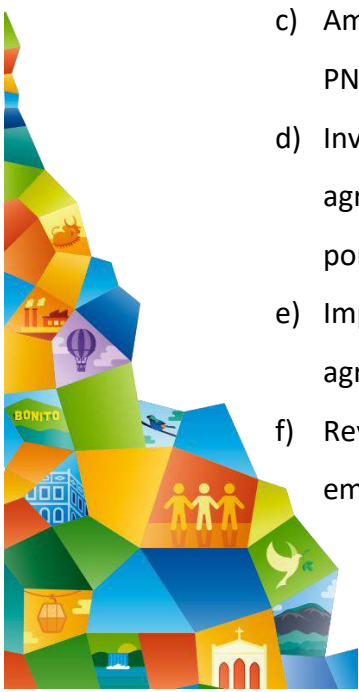
O Seminário contou com a participação de 33 pessoas, dentre eles representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar; Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Sustentabilidade; Associação Vida Agroecológica; Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA); FETAPE (Meio Ambiente); Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO); Mercado da Vida; Câmara Municipal de Vereadores; Movimento Camponês Popular (MCP); Programa de Pós Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT/UFRPE); estudantes e egressos do Curso Técnico em Agroecologia do SERTA, consumidores do Mercado da Vida, além de representantes da sociedade civil.



Fonte: Secretaria de Agricultura, setembro, 2021.

Foram questões apontadas pelos participantes:

- a) Necessidade de ampliar no território os conhecimentos sobre agroecologia, por meio de ações na rede de educação básica (sensibilização e formação que eleve o maior número de estudantes ao conhecimento da agroecologia);
- b) Diante da problemática do lixo no município, implementar iniciativas para o tratamento dos resíduos sólidos,
- c) Ampliar a compra de alimentos pelo Programa de Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (comercialização dos produtos orgânicos e de base agroecológica);
- d) Investir na propaganda, desmistificando a agroecologia e produção orgânica – O que é agroecologia e a importância da alimentação orgânica para a população (comunicação por meio dos veículos e redes sociais que circulam no município);
- e) Implantação de Núcleos de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER municipal de agroecologia, com foco na transição agroecológica das associações rurais;
- f) Revitalização do Pátio da Feira com tratamento da água do rio que passa no entorno em esgoto céu aberto;



- g) Sensibilização do público por meio de atividades educativas do público em geral e também para professores, pais, alunos e servidores na rede de escolas de Bonito;
- h) Sensibilização e articulação das lideranças religiosas para alcançar um maior número de pessoas por meio das atividades religiosas;
- i) Instalação de um ponto de sensibilização do Mercado da Vida no pátio da feira para não só divulgar a sua existência e importância de uma vida mais saudável por meio da alimentação e da agroecologia;
- j) Utilizar do espaço das rádios para divulgar o Plano de Agroecologia;
- k) Necessidade da oferta de alimentos a população de Bonito, por meio da implementação de circuitos curtos de comercialização de feitas orgânicas nas comunidades e bairros de Bonito: COHAB, Frei Damião, Cachoeira, Morena, Sapucaia, Boa Vista, Mutirão, Arlindo, Mucuri, Jardim América e Alto Bonito. Mediante planejamento da produção e condições de instalação;
- l) Estruturar trabalhos artesanais através do reaproveitamento dos insumos da agricultura familiar.



Fonte: Secretaria de Agricultura, setembro, 2021.

Para continuidade, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal a partir deste encontro foi formada uma Comissão com representação dos agricultores agroecológicos e consumidores do Mercado da Vida: Vereadora Anaclea, Felipe (Pituiú), Cláudio, José Ciriaco, Manoel, Natasha e Mônica.



3.3. Agricultura e Meio Ambiente



Fonte: Secretaria de Agricultura, setembro, 2021.

O Seminário de Sensibilização e Formação foi realizado no dia 30 de setembro de 2021 na sede do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS). Contou com a participação de 18 participantes, dentre eles representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar; Associações do Mucuri; Associação do Sítio Rodeador; Associação Santa Alice; Associação Pau D'arco; Associação Vida Agroecológica; OCS Vida Agroecológica; Mercado da Vida; Movimento Camponês Popular (MCP); Programa de Pós Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT/UFRPE); estudantes e egressos do Curso Técnico em Agroecologia do SERTA, além de consumidores do Mercado da Vida.



Fonte: Secretaria de Agricultura, setembro, 2021.

A discussão foi facilitada por Germano de Barros, diretor da escola de Agroecologia do SERTA e membro do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco

e do professor do Sertão e pesquisador Paulo Santana (PPGADT/UFRPE) com o apoio da Secretaria de Agricultura de Bonito.

Foram questões apontadas pelos participantes:

- a) Necessidade de assistência técnica e extensão rural para transição agroecológica que atue e todas as associações rurais, a partir de um processo de mobilização comunitária;
- b) A importância da comunicação sobre a agroecologia nas comunidades rurais, a partir da ampliação fazendo uso dos veículos de comunicação existente em bonito;
- c) Programa de educação ambiental e produção orgânica de base agroecológica nas escolas com a conscientização das crianças, pais e responsáveis. Garantido a continuidade e ampliação da toda rede pública de ensino;
- d) Sobre a problemática do uso de agrotóxico pelos (as) agricultores (as) das associações rurais e a insegurança de deixar de fazer uso, sobre o medo de perder a produção, a necessidade de um programa de formação específica sobre como fazer defensivos naturais, biofertilizantes, técnicas de manejo do solo, cultivos em rotação e diversificação de cultura, etc.
- e) A necessidade da mobilização social das famílias nas comunidades refletiu-se a dificuldade dos agricultores (as) fazerem presença nas reuniões na cidade, para tanto ficou o indicativo de levar as discussões para dentro das associações rurais, fazendo uso dos espaços das assembleias comunitárias, que já acontecem a cada mês nas comunidades;
- f) Necessidade de maior esforço/articulação conjunta das organizações que atuam no território de bonito, no apoio a transição agroecológica: secretaria de agricultura, IPA, associação, ONG, universidades, no apoio da ampliação dos conhecimentos da agroecologia junto às comunidades rurais;
- g) Dependência dos agricultores (as) do mercado industrial das sementes usadas no cultivo agrícolas, que impõe sementes geneticamente modificadas, frente a necessidade de apoiar as comunidades rurais com metodologias e estratégias autogestionárias que assegurem a valorização e preservação de sementes crioulas, por meio das práticas familiares ou com a institucionalização de bancos de sementes comunitários;



- h) Necessidade de ampliar a formação de nível técnico em agroecologia, articulando a escola técnica estadual de bonito com o objetivo de dar continuidade na formação dos estudantes do meio rural sobre agroecologia, a exemplo da escola de agroecologia do Serta;
- i) Necessidade de uma política de crédito com foco na implementação e ampliação das iniciativas de agroecologia na agricultura familiar;
- j) Necessidade de maior visibilidade e valorização dos preços dos produtos orgânicos produzidos pelas comunidades no âmbito das associações, fomentando estratégias e conhecimentos que apoiem na importância da produção de base agroecológica;
- k) Existência de turismo predatório no território, a necessidade de pensar estratégias a partir da preservação dos recursos naturais (solo, água, vegetação...). Diante da problemática da contaminação dos recursos hídricos e desmatamento de áreas com retirada de madeira e uso de fogo;
- l) Programa de conscientização sobre a contaminação das áreas com o lixo;
- m) Realizar os encontros de sensibilização e formação dessa natureza com as comunidades rurais para sensibilizar outras famílias;
- n) Mapear as potencialidades produtivas agrícolas e pecuárias do município, com ênfase no planejamento das atividades para transição agroecológica.

Nesta discussão ficou evidenciado o elevado índice de veneno usado pelos agricultores/as vinculados as Associações Rurais, os quais foram identificados os tipos, culturas e função de uso, conforme a seguir:

Produtos/Culturas	Agrotóxico usado	Para quê?
Banana comprida	Furadan	Para combater o moleque (broca)
Banana	Lanato	Combater a lagarta
Mato	Roundap	Matar o mato
Tomate	Ridomil	Doenças (pinta preta, cercosporiose, fungos...)
Todas (Inhame, batata, macaxeira)	062412	Adubo de enraizamento
Todas (Milho)	Ureia	Enverdeamento das plantas
Solo	Adrin	Mata insetos (formigas)
Todos (Inhame, batata, macaxeira)	201020	Crescimento das plantas
Alface, pimentão, repolho..	Tamaron	Inseticida

Banana	Ditane	Limpar a banana
Árvore em geral	Tordon	Matar toco (evita a germinação das plantas)
Árvore em geral	Tux	Mata toco (evita a germinação das plantas)
Cana-de-açúcar/Cará	Regente	Mata o cupim

Esse levantamento, apesar de realizado com base em relatos das famílias agricultoras e não por diagnósticos em análise de monitoramento de resíduos, não dimensiona a quantidade de agrotóxico utilizado no território.

As informações merecem atenção, pois duas das substâncias identificadas pelas famílias ainda em uso foram desautorizadas na agricultura, com base na Resolução RDC N 1 de janeiro de 2011 (Brasil, 2011) e na Resolução N 185 de outubro de 2017 (Brasil, 2017), que tratam respectivamente sobre a proibição de uso e o comércio do Tamaron (Metamidofós) e Furadan (Carbofurano) na agricultura por causarem vários efeitos neurotóxicos a saúde.

No entanto, alertamos para necessidade de desenvolver ações coletivas de apoio as estratégias para intensificar os processos de fiscalização, sensibilização e formação que impulsionem a construção do conhecimento agroecológico para transição agroecológica das famílias agricultoras.

Para continuidade, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal a partir deste Seminário foi formada uma comissão com representação de associações rurais: Isaias Santino da Silva, Michele Sales da Silva e José Armando (Rajado).



Fonte: Secretaria de Agricultura, setembro, 2021.



3.4. Desenvolvimento, Economia e Meio Ambiente



Fonte: Secretária de Turismo, outubro de 2021.

O Seminário de Sensibilização e Formação foi realizado em 21 de outubro de 2021, no auditório da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer de Bonito-PE. Com a facilitação do professor Paulo Santana, com apoio da secretaria de turismo. O encontro contou com a participação de 21 pessoas, dentre eles, representantes da Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar; Câmara Municipal de Vereadores, Associação Vida Agroecológica; OCS Vida Agroecológica; Associação de Guias Comunitários de Turismo de Bonito, Sociedade Civil, Programa de Pós Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT/UFRPE); estudantes e egressos do Curso Técnico em Agroecologia do SERTA, além de consumidores do Mercado da Vida.



Fonte: Secretária de Turismo, outubro de 2021.



Foram questões apontadas pelos participantes:

- a) A necessidade de estrutura em Bonito uma rede de **turismo de vivência**, podendo contemplar as experiências de artesanato e de práticas nas propriedades agroecológicas, articulando a venda dos produtos produzidos. Possibilitando maior vínculo dos turistas com a responsabilidade junto às iniciativas locais;
- b) Incluir nas peças de comunicação institucional do turismo de Bonito, o apelo pela **consciência ecológica**, e a corresponsabilidade com a preservação do patrimônio natural de Bonito. Ampliando o compromisso com a reciclagem do lixo, do consumo de alimentos de base agroecológica, etc;
- c) Rede de restaurantes e pousadas com a comunicação direcionada para o turismo ecológico a partir da oferta de cardápios com produtos da comunidade de base agroecológica;
- d) Infraestrutura de comunicação e fiscalização articulada com os guias de turismo locais, no sentido de fortalecer a consciência ecológica dos turistas;
- e) Presença de queimadas, uso de agrotóxicos e desmatamentos, o que ameaçam o turismo de Bonito, o clima tão procurado, além da extinção de espécies animais e vegetais, com destaque na extinção dos agentes polinizadores, o que acarreta sérias consequências à reprodução dos alimentos com as floras;
- f) Necessidade de ampliar as edições anuais do Festival de Gastronomia com ênfase na produção agroecológica, articulando as iniciativas locais e os conhecimentos praticados na alimentação e saúde a partir dos alimentos;
- g) Necessidade da formação dos empreendimentos (restaurantes, hotéis, pousadas e similares) sobre a agroecologia;
- h) Necessidade de estrutura o Plano de Comunicação do Mercado da Vida, pensando a faixa do prédio e o uso das redes sociais, difusoras, rádio comunitária e demais veículos de comunicação atuante em Bonito;
- i) Necessidade de desenvolver processos formativos com os guias locais de turismo sobre a perspectiva agroecológica.

Este seminário deveria ter tido uma maior participação com os diferentes setores do comércio, da indústria e serviços. Porém, ressalte-se que esse público possui poucas



estruturas de organização coletiva o que tornou a mobilização mais complexa. O diagnóstico indicou que é importante construir um processo específico de sensibilização para os agentes econômicos presentes no município.

Ao término das devoluções dos grupos foram indicados como comissão para dar continuidade à construção do Plano Municipal de Agroecologia representantes dos segmentos do Turismo, formado por José Ernandes, Rafael Pereira, Wagner Wilker, Acauã Lima e Cícero Marinho.

3.5. Saúde, alimentação Saudável e Meio Ambiente

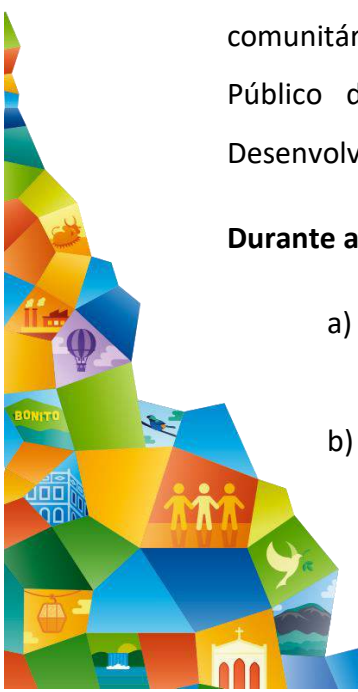


Fonte: Secretaria de Agricultura, dezembro, 2021.

Participaram deste Seminário de Sensibilização e Formação, 25 pessoas, das quais destacam-se a Secretária de Assistência Social, Secretário de Agricultura, diretora de meio ambiente, agente social, nutricionista, psicólogo, Técnico de enfermagem, sanitarista, agente comunitário de saúde, agricultores e agricultoras da OCS Vida Agroecológica e do Mercado Público da Vida, pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – PPGADT/UFRPE.

Durante a sistematização das discussões, registrou-se:

- a) Necessidade de sensibilizar a população sobre alimentação saudável, formações nos bairros de Bonito;
- b) Articular o programa da primeira infância – Criança Feliz;



- c) Contraste entre o desperdício das frutas e o refrigerante na mesa. “Se você ama sua família não bote refrigerante na mesa”;
- d) A cultura na zona rural é de deixar de comprar macaxeira, batata doce, inhame para comprar pizza;
- e) Muito uso de tempero artificial no sabor das comidas;
- f) Incentivar a população a não consumirem produtos industrializados para comprar alimentos saudáveis de origem orgânica;
- g) Antes víamos muito uso de chás de capim santo, laranja e agora Rivotril, clonazepam, diazepam, pondera, fluoxetina. Os saberes tradicionais estão sendo ignorados e muitas vezes as comunidades nem conhecem mais;
- h) A necessidade de pensar Farmácias Vivas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- i) Hortas em quintais produtivos e Sistemas Agroflorestais.



Fonte: Secretaria de Agricultura, dezembro, 2021.

A organização dos serviços públicos de saúde e assistência social ofertados a população, segundo levantamento prévio pelos participantes, são caracterizados pela existência de:

- 89 Agentes Comunitários de Saúde;
- 16 Agentes de Endemias;
- 10 Agentes Sociais;
- 01 Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS)
- 03 Centros de Referência em Assistência Social (CRAS)
- 01 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (PETI)

- 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- 01 Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPAE);
- 01 Hospital Regional;
- 01 Centro de Especialidade em Odontologia (CEO);
- 01 Associação (APAE);
- 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Problemas comuns identificados nas comunidades de Bonito

Foi refletido sobre as problemáticas e doenças mais comuns identificados pelos profissionais de saúde e de assistência social junto às populações mais vulneráveis de Bonito. O diagnóstico prévio identificou a presença: Fome; Diabetes (DM); Depressão; Hipertensão (HAS); Autismo/Hiperatividade (TDAH); Desnutrição; Ansiedade; Câncer; Mal de Alzheimer; Colesterol Alto; Infertilidade; Dermatite Tópica; Má formação de feto; Problema Tireoidiano; Problema Renal; e Intoxicação.



Fonte: Secretaria de Agricultura, dezembro, 2021.

Ao término das devoluções dos grupos foram indicados como comissão para dar continuidade à construção do Plano Municipal de Agroecologia representantes dos segmentos da saúde e assistência social Edilene Santos, Antônio Ramos, Rosinaldo da Silva, Maria Aparecida e Maria Cosma.



4. METODOLOGIA DESENVOLVIDA NA CONSTRUÇÃO DO PLANO

A metodologia desenvolvida teve como base a dimensão sociológica da ação coletiva, como concepção necessária a construção social da agroecologia, tendo como centralidade o envolvimento no processo, os diversos atores, organizações públicas e privadas do território de Bonito/PE. A partir das primeiras discussões até o estágio da criação da Política e do Plano Municipal de Agroecologia, no ano de 2022, essa construção teve um horizonte temporal de 13 (treze) anos de sensibilização para construção.

Sendo que a partir do segundo semestre de 2019, esse processo passou a ganhar impulso metodológico, que para além da articulação da prefeitura no âmbito de suas secretarias municipais, das organizações de agricultores, sociais e privadas. A iniciativa foi incubada pelo Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o qual apoiou com a participação de doutorandos pesquisadores/as e professores/as, que de forma sistemática contribuíram diretamente com a construção metodológica desta ação.

As convergências desse processo seguiram o itinerário metodológico a partir da Pedagogia Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável (PEADS), que nos argumentos do educador e filósofo Abdalaziz de Moura, afirma que:

O conhecimento da realidade territorial pode favorecer o conhecimento autogestionário das comunidades na solução de seus problemas. Para que haja esse conhecimento/reconhecimento é preciso investir nas gerações que estão sendo formados, agora, na escola, de maneira diferencial. Eis aí o desafio: discutir a escola, seus conteúdos, sua pedagogia e sua relação com os demais espaços educativos. (MOURA, 2005, p.5).

Os princípios da PEADS, tem centralidade nos conhecimentos prévios dos atores sociais do território, e a partir deles se busca problematizar a realidade e refletir profundamente sobre ela, elevando ao patamar da ação os conhecimentos construídos com os atores e organizações do território.



4.1. O processo de Construção da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica em Bonito

O município de Bonito é uma das experiências que podemos citar no contexto estadual que, sobretudo nos últimos seis anos vêm acumulando resultados significativos em termos de transição agroecológica, por meio de ações envolvendo atores e organizações sociais em parceria com entes públicos, tais como a Câmara Municipal de Vereadores e Prefeitura de Bonito no âmbito de suas secretarias municipais.

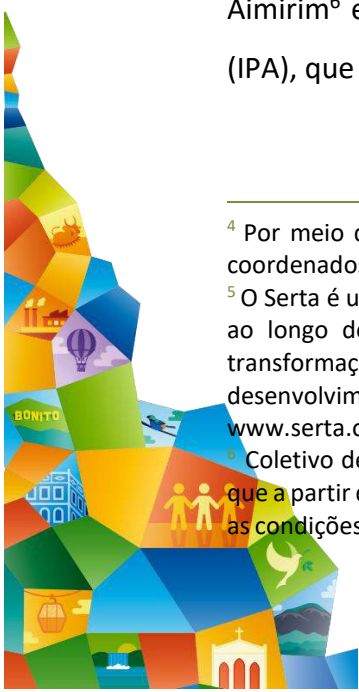
A participação de diferentes atores sociais tem colaborado para a construção de diferentes estratégias importantes para fortalecer a transição agroecológica no município como um todo. Esse processo emancipatório tem contribuído para a transição agroecológica, protagonizado por lideranças comunitárias, agricultores/as familiares, organizações sociais e públicas, de forma a reconfigurar não somente o meio rural, mas também levar o debate para o espaço urbano, com o fortalecimento de estratégias de produção, comercialização e consumo baseados nos circuitos curtos de comercialização, comércio justo e consumo responsável.

Essa construção vem se dando com a ação coletiva e articulada entre algumas organizações que passaram a mobilizar a sociedade e o poder público. Dentre estas pode-se citar a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (INCUBACOOP) e o Núcleo de Agroecologia e Campesinato (NAC), ambos articulados pelos/as professores/as da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)⁴, o Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA)⁵, com a experiência da formação técnica em agroecologia ministrada, o coletivo Aimirim⁶ e a articulação dos extensionistas locais do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), que envidaram esforços coletivos para dialogar com as secretarias municipais e câmara

⁴ Por meio da pesquisa e extensão universitária desenvolveram trabalhos com a participação de estudantes coordenados por professores/as no âmbito de projetos financiados pelo CNPq.

⁵ O SERTA é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), associação sem fins lucrativos, que ao longo de 32 anos, vem emancipando gerações com a missão de “formar pessoas para atuarem na transformação das circunstâncias econômicas, sociais, ambientais, culturais e políticas na promoção do desenvolvimento sustentável”. É uma escola de nível médio que forma técnicos em Agroecologia. Acesso em: www.serta.org.br

⁶ Coletivo de pessoas de diferentes áreas do conhecimento, com vínculo histórico com o município de Bonito, que a partir do ano de 2015 iniciou um processo de transição agroecológica. Ao chegar no município encontraram as condições propícias para ampliar a proposta no sentido de territorializar a agroecologia e a economia solidária.



de vereadores de bonito, permitindo o início de um processo promissor de transição agroecológica no município.

As ações de convergências desenvolvidas nesta trajetória social contemplaram a realização de assessoria técnica, pesquisa e extensão rural universitária nos âmbitos da economia solidária e agroecologia, tanto na zona rural quanto na urbana, assim como também na construção de estratégias de promoção da agroecologia no território.

Como resultado desta construção coletiva pode-se citar a inauguração do Mercado da Vida⁷ em 2016, um centro público de comercialização da produção agroecológica que envolve mais de 20 famílias de agricultores e agricultoras com o objetivo de consolidar sistemas produtivos, comércio justo e consumo responsável, cujas bases estão fundamentadas nos princípios da agroecologia. Além disso, a fundação da associação dos agricultores/as vida agroecológica e a constituição de seu cadastro como organização de controle social (OCS)⁸, resultou numa organização de base comunitária que organiza os atores e discute processos de transição agroecológica nas comunidades.

Em paralelo, merece destaque a ação do Serta que vem atuando na formação dos técnicos em agroecologia do município. Já foram formadas três turmas, em ciclos distintos de técnicos em agroecologia, profissionais qualificados, que refletem a realidade e com base nela, contribuem para a ação, por meio de processos participativos na extensão de práticas de base agroecológica.

E ainda nesta mesma trajetória, vale enfatizar o processo de sensibilização e de educação em agroecologia junto às escolas e à população em geral. Isso envolveu desde a criação de hortas escolares, como forma de diversificar a alimentação das crianças e fomentar hábitos alimentares saudáveis, até a realização de oficinas de alimentação saudável, diferentes processos formativos sobre economia solidária, consumo consciente, uso indiscriminado de agrotóxicos, etc., ou seja, todas estratégias educativas que contribuíram com o processo em construção de consolidação da agroecologia no município.

⁷ Mercado Público que funciona durante a semana nos dias de quintas, sextas e sábados, das 7h às 13h. <https://www.facebook.com/mercadodavidaPE>. São ofertados produtos agroecológicos in natura direto da roça, assim como também alimentos beneficiados a toda população de Bonito desde dezembro de 2016.

⁸ Organização de Controle Social Vida Agroecológica (OCS - PE 38) que habilita 22 agricultores/as orgânicos cadastrados junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) desde 25 de abril de 2017.



Esses resultados se inserem no contexto nacional, em que a dimensão política organizativa da transição agroecológica, passa a incidir nos espaços públicos governamentais, a partir da participação social, na elaboração de políticas estaduais e municipais.

Em 2012, o processo de participação social corroborou com a constituição da política nacional de agroecologia e produção orgânica (PNAPO)⁹. Iniciativa que institucionaliza um conjunto de diretrizes para agroecologia com enfoque intersetorial. Durante esta última década, percebe-se que essa discussão ganhou prioridade no debate do território nacional, impulsionado pelos movimentos e organizações sociais e da agricultura, que amplia as políticas públicas da agroecologia, nas suas diversas dimensões junto aos segmentos governamentais.

Em 2013, concretamente esta política é instrumentalizada com a construção do I Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (I PLANAPO) e em 2016 passa a ser atualizado com o II Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (II PLANAPO), os quais ampliam a ação da agroecologia de forma intersetorial no território.

Neste sentido, em julho de 2020, essa trajetória social teve um marco importante em Bonito com a mobilização da população para a primeira Audiência Pública municipal com o intuito de ampliar a discussão sobre o Plano Municipal de Agroecologia e produção Orgânica de Bonito. Essa ação social e política¹⁰, mobilizou a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), Prefeitura Municipal de Bonito no âmbito das secretarias municipais, Câmara Municipal de Vereadores, Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA), Associação Vida agroecológica, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), além da expressiva participação de outros/as atores/as e organizações sociais que acompanharam o debate da ocasião. Segundo o relatório da Audiência Pública (2020), a discussão do encontro teve como encaminhamento:

- a) *Criar um grupo metodológico de trabalho para apresentar uma proposta de decreto para formação da comissão municipal para o Plano;*
- b) *Construção do Decreto para formação da Comissão elaboradora do Plano Municipal de Agroecologia;*

⁹ Decreto N° 7.794 de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

¹⁰ Audiência Pública Realizada Pela Plataforma Zoom, Devido aos Protocolos da Pandemia Covid-19, Com Participação de 46 Pessoas Online. A Transmissão no Facebook Via Página “Eu Amo Bonito” Online, Registrou Mais De 900 Visualizações. Realizada em 26 de julho de 2020.



- c) *Inserir as ações de agroecologia e do Plano/Política de Agroecologia no PPA 2021-2024;*
- d) *Criação de um passo a passo e um cronograma para o Plano e a Política Municipal de Agroecologia;*
- e) *Criação de um relatório escrito para documentar o início do processo.*

Em 2021, o estado de Pernambuco marca essa trajetória de construção social com a criação de Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica¹¹. A qual respectivamente habilita o território dos municípios a debaterem e constituírem estratégias para criação das suas políticas municipais de agroecologia.

Neste contexto, compreende-se que a participação dos atores sociais tem colaborado para a construção de estratégias importantes para fortalecer a transição agroecológica no município, que está relacionado ao apoio à construção da política e do plano municipal de agroecologia no município.

Nesse sentido, esse processo de construção contou com o apoio de professores e pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT/UFRPE), que além do apoio institucional, também articulou a pesquisa do doutorando Paulo Santana que teve como território de estudo o município de Bonito. Seu estudo tem o objetivo de analisar o processo de construção do conhecimento agroecológico, resultante das diferentes estratégias de transição agroecológica, a participação social e a incidência dos atores públicos e privados e suas organizações, no fortalecimento da identidade territorial e da agroecologia no município de Bonito-PE, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas de agroecologia, refletindo uma tendência nacional.

Em junho de 2021, foi realizada a segunda Audiência Pública pela Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura de Bonito, através das Secretarias de Agricultura e de Meio Ambiente. Com o Tema “Construindo Avanços em Torno do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito – PE”, realizada com o apoio da Associação de agricultores (as) Vida Agroecológica, Coletivo Aimirim, Movimento Camponês Popular (MCP), Mercado da Vida, do Núcleo de Agroecologia e Campesinato (UFRPE), Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (INCUBACOOP), Programa de Pós-Graduação Agroecologia e

¹¹ LEI Nº 17.158, de 08 de janeiro de 2021. Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco.



Desenvolvimento Territorial – PPGADT/UFRPE, Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA), Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Pernambuco (CDRS/PE) e a Comissão de Produção Orgânica de Pernambuco (CPOrg/PE). A iniciativa deixou um referencial metodológico de ação coletiva para os demais municípios que desejam avançar com essa pauta em seu território.

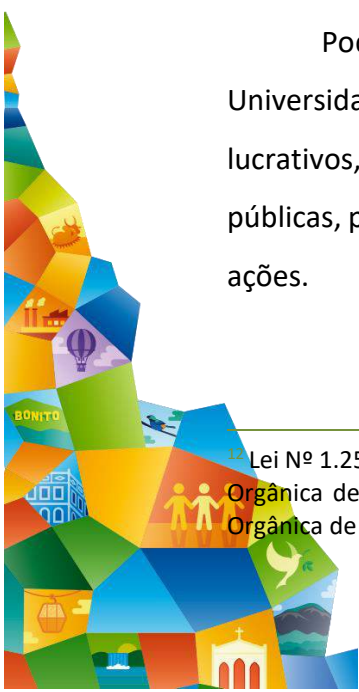
Participaram desta audiência mais de 30 municípios e 120 diferentes participantes, os quais destacou-se: o prefeito e seis vereadores de Bonito, e dois outros vereadores de cidades circunvizinhas. Além de cinco universidades, representantes de organizações da sociedade civil, movimentos sociais, conselhos municipais de desenvolvimento, sindicatos da agricultura familiar, estudantes de agroecologia, professores/as, agricultores/as, órgãos e secretarias estaduais. Assim como também teve o acompanhamento remoto de pessoas de outros países a exemplo da Espanha, Canadá, Equador e França. (BONITO, 2021, p. 14).

Nesta Audiência foi apresentado ao público o texto do Projeto de Lei da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito, que recebeu contribuições dos participantes. No mês seguinte foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores de Bonito e em seguida sancionado pelo Poder Executivo local.

Em Julho de 2021 o Município de Bonito cria a Lei Municipal Nº 1.257, de 07 de julho de 2021¹² que institui a Política de Agroecologia e estabelece as Diretrizes para o Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito. Com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas públicas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos ambientais e da oferta e do consumo de alimentos saudáveis, de origem animal e vegetal.

Podendo ser articulada e desenvolvida em cooperação com a União, Estado, Universidades, Agências de Desenvolvimento, Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, movimentos sociais, cooperativas, associações, fundações e outras entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais, que dele participem com programas, projetos e ações.

¹² Lei Nº 1.257, de 07 de julho de 2021. Dispõe sobre a Criação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PMAPO) e estabelece as Diretrizes para o Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PLAMAPO).



Em agosto de 2021, foi instituída a Lei Nº 1.259, de 05 de agosto de 2021 que dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Agroecologia de Bonito a ser comemorada anualmente na última semana de maio, em todo território municipal, com o objetivo de articular, integrar e desenvolver ações de amplitude agroecológica, contribuindo para os processos de transição agroecológica necessário ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida da população de Bonito. Esta iniciativa, favorece a ampliação do debate da agroecologia no município, contribuindo para o fortalecimento da política municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO) e pode ser desenvolvida a partir dos esforços conjuntos das secretarias municipais, escolas públicas e particulares, associações, fundações, cooperativas, universidades, conselhos municipais, coletivos, organizações religiosas, organizações da sociedade civil, Mercado Público, comércio e entidades privadas atuantes no território de Bonito.

4.2. O processo de Construção do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica em Bonito

O processo de elaboração do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica foi discutido a partir de um conjunto de debates públicos que amplamente permitiram por um lado, interagir com a intersetorialidade da agroecologia nas políticas públicas, no sentido de apoiar as dimensões da transição agroecológica, na conservação e recuperação dos recursos naturais, na produção e consumo de alimentos saudáveis, e por outro lado, possibilitou a participação dos diferentes segmentos da sociedade nesta construção.

O esforço é de fazer compreender que a política de agroecologia não deve chegar ao município como historicamente a construção de políticas públicas tem se apresentado. O que vemos muitas vezes é que em outras realidades acabam permanecendo na responsabilidade e na limitação de execução separada, setorializada, individualizada por secretarias e órgãos municipais¹³. Como se fosse compromisso de um só setor, planejado e executado dentro do seu quadrado, e que não se amplia a partir da concepção de uma intersetorialidade, como “imaginário convocante” coletivo, inovador e revolucionário, à altura de um futuro diferente para um município como Bonito.

¹³ Contribuições de MOURA (2021), **Texto Informativo Nº 5, Uma Pedagogia Disponível para as Políticas Públicas de Agroecologia**. Instituto Abdalaziz de Moura. Disponível em: www.institutoabdalazizdemoura.org.br



É importante destacar que a construção deste Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PMAPO) se fez a partir de uma decisão política do poder público municipal (executivo e legislativo). Este, em parceria com as representações das organizações sociais assumem a posição política de construir, coletivamente, um projeto de desenvolvimento com base na transição agroecológica para Bonito.

Neste contexto, compreende-se como elementos necessários a sustentação metodológica a participação dos diferentes segmentos sociais, o diálogo intersetorial do poder executivo no âmbito das secretarias municipais de Bonito e a articulação entre empresas, produtores/as, consumidores e organizações sociais do território.

No segundo semestre de 2021 foram realizados Seminários de Sensibilização e Formação para construção do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica. No período de agosto a dezembro de 2021, os cinco encontros formativos realizados debateram as temáticas de: (1) Educação e Meio Ambiente; (2) Consumo Consciente e Agroecologia; (3) Agricultura e Meio Ambiente; (4) Desenvolvimento, Economia e Meio Ambiente; e (5) Saúde, alimentação Saudável e Meio Ambiente.

Como ponto de partida, foi proposto a seguinte pergunta orientadora para o debate de construção do plano: **Como a Agroecologia pode contribuir para criar políticas públicas intersetoriais de agricultura, meio ambiente, educação, cultura, saúde, assistência social e infraestrutura no território de Bonito, promovendo mais qualidade de vida para sua população e estimulando o desenvolvimento sustentável?**

Tornaram-se pauta desses encontros as falas públicas de abertura dos seminários, a apresentação dos objetivos e contextualização histórica do processo de construção do Plano; o desenvolvimento de painel temático da agroecologia discutido e interagido com os participantes; a divisão de grupos de trabalhos para identificação de problemáticas e a proposição de ações, a devolução da construção dos grupos, a constituição de uma comissão que dará continuidade ao monitoramento e avaliação do Plano.

Participaram diretamente desta ação coletiva mais de 292 pessoas, que representaram diferentes setores da gestão pública municipal de Bonito, movimentos sociais, iniciativas privadas, órgãos de pesquisa, universidades federais e estaduais, escolas municipais, sindicatos rurais, conselhos de desenvolvimento, escolas de agroecologia, associações rurais e consumidoras/es.



Ambas atividades geraram relatórios que apoiaram, a partir de diagnóstico prévio, a construção das diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica. Ao longo desse processo o estudo também foi ancorado pela pesquisa, a partir do estudo de documentos, leis, decretos e relatórios, bem como de revisão de literatura necessária à sua realização.

Em outubro de 2022, foi realizado o Seminário Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, que reuniu os atores e organizações envolvidas na construção, além de lideranças e organizações convidadas, com o objetivo de conhecer, discutir e pactuar o Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito.

Com esse resultado o município de Bonito ganha um marco na constituição da política municipal de agroecologia e habilita os/as gestores/as, com impulso da participação social e da ação coletiva, a elaborarem e debaterem no Seminário Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica a pactuação do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica com inserção no orçamento público e a ser executado no Plano Plurianual (2023 – 2025).



5. EIXOS TEMÁTICOS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DO PLANO

Pactuado para o horizonte temporal de três anos (2023 – 2025), a estrutura do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito/PE, foi composta por cinco Eixos Temáticos, os quais destacam-se: (I) Educação e Construção do Conhecimento Agroecológico; (II) Transição Agroecológica, Produção, Comercialização e Consumo; (III) Turismo e Lazer de Base Agroecológica; (IV) Saúde, Inclusão Social e Agroecologia e (V) Meio ambiente e Agroecologia. Ambos seguidos dos seus objetivos estratégicos que contemplam 40 (quarenta) ações a serem articuladas coletivamente e desenvolvidas no território de Bonito.

Essas iniciativas impulsionam a construção da agroecologia nas diversas dimensões do território, podendo ser desenvolvidas a partir da ação coletiva dos atores sociais, organizações públicas e privadas presentes. As quais contribuem de forma sistemática com a afirmação da agroecologia.

Nos termos da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito, as ações deste Plano também poderão ser desenvolvidas em cooperação com a União, Estados, Universidades, Agências de Desenvolvimento, Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, movimentos sociais, cooperativas, associações, fundações, organizações religiosas e outras entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais, que dele participem com programas, projetos e ações.



5.1. EIXO I: Educação e Construção do Conhecimento Agroecológico

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	ORGANIZAÇÕES	SEMESTRE/ANO					
				2023.1	2023.2	2024.1	2024.2	2025.1	2025.2
1. Desenvolver um processo de construção do conhecimento agroecológico, por meio de formação continuada junto as escolas públicas e comunidades do território de Bonito.	1.1. Realizar Encontros Interdisciplinares de Formação Curricular com ênfase na educação em agroecologia (articulando as BNCC) junto as professoras/es, coordenadoras/es, estudantes, familiares e gestoras/es da Rede Pública de Ensino de Bonito.	06 encontros (sendo um a cada semestre)	- Secretaria de Educação e Cultura; - Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE/PPGADT).	X	X	X	X	X	X
	1.2. Realizar Intercâmbios com Estudantes da rede pública de ensino de Bonito com o Mercado da Vida, no sentido de apresentar a iniciativa e sensibilizar sobre a produção e consumo de alimentos de base agroecológica.	36 Intercâmbios (sendo uma escola por mês).	- Secretaria de Educação e Cultura; - Secretaria de agricultura; - Associação Vida Agroecológica; - Mercado da Vida; - Secretaria de Meio Ambiente.	X	X	X	X	X	X
	1.3. Ampliar o Programa de Agroecologia e Educação Ambiental nas escolas , por meio de trilhas ecológicas, cine ambiental, palestras, artes em Mamolengo, etc.	Continuidade do programa existente	- Secretaria de Educação e Cultura; - Secretaria de Meio Ambiente.	X	X	X	X	X	X
	1.4. Realizar Compra de Alimentos da Agricultura Familiar e de base	06 semestres assegurados	- Secretaria de Educação e Cultura	X	X	X	X	X	X



	Agroecológica para a merenda escolar, com o apoio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	nas compras institucionais	- Secretaria de agricultura; - Secretaria de Meio Ambiente; - Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA).						
	1.5. Realizar Piloto de uma Escola Rural como Centro de Referência de Educação em Agroecologia e Educação do Campo , por meio de uma proposta curricular de formação da comunidade escolar e implementação de ecotecnologias para o desenvolvimento comunitário e de apoio a transição agroecológica das famílias agricultoras.	1 Centro de Referência de Educação em Agroecologia	- Secretaria de Educação e Cultura; - Secretaria de Meio Ambiente; - Secretaria de agricultura; - Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE/PPGADT).	X	X	X	X		
	1.6. Realizar Integração e Escola Comunidade a partir da Educação em Agroecologia , com a mobilização de famílias dos estudantes e comunidades do entorno das escolas rurais de Bonito.	12 integrações a partir da oferta de cursos, oficinas, seminários, etc. (sendo dois por semestre).	- Secretaria de Educação e Cultura; - Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura.	X	X	X	X	X	X
	1.7. Estruturar Campanha Educativa nas redes sociais, rádio comunitária, mídias digitais, comunicação popular, tais como educação como direito à	01 campanha anual nos veículos de comunicação local	- Secretaria de Educação e Cultura; - Secretaria de Meio Ambiente;	X	X	X	X	X	X



	alimentação, direitos universais da natureza no território de Bonito.		- Secretaria de agricultura; - Secretaria de turismo.						
	1.8. Produzir e Sistematizar Materiais Pedagógicos e Didáticos sobre as experiências de educação e construção do conhecimento agroecológico no território de Bonito.	03 cartilhas, vídeos, relatórios etc (sendo um a cada ano).	- Secretaria de Educação e Cultura - Secretaria de Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X

5.2. EIXO II: Transição Agroecológica, Produção, Comercialização e Consumo

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	ORGANIZAÇÕES	SEMESTRE/ANO					
				2023.1	2023.2	2024.1	2024.2	2025.1	2025.2
2. Desenvolver um processo de sensibilização e formação de apoio a transição agroecológica no território junto as famílias, consumidores, por meio da ação coletiva das	2.1. Realizar Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural para transição agroecológica nas unidades familiares dos agricultores/as articulados as associações rurais de Bonito. Com prioridade a mulheres a jovens rurais.	Ao menos 50% das Associações Rurais recebendo ATER, até o terceiro ano do Plano.	- Secretaria de agricultura; - Secretaria de Meio Ambiente; - Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA).	X	X	X	X	X	X
	2.2. Implementar Casa de Semente Crioula no território de Bonito, com metodologia	03 Casas de sementes Crioulas	- Secretaria de agricultura;	X	X				



secretarias municipais e entidades atuantes no território de Bonito.	participativa, a partir da contribuição de organizações parceiras atuantes na área.	implantadas (sendo uma a cada ano).	- Universidade Federal Rural de Pernambuco (NAC, INCUBACOOOP, PROEX, PPGADT) - Escola de Agroecologia do Serto; - Movimento Camponês Popular (MCP).						
	2.3.Desenvolver um Programa Institucional de divulgação do Mercado da Vida e sensibilização da população sobre sua importância, a partir das escolas municipais, consumidores e turistas de Bonito.	Ação continuada.	- Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura; - Secretaria de turismo; - Associação Vida Agroecológica; - Mercado da Vida.	X	X	X	X	X	X
	2.4.Ampliar a Comercialização de Produtos Orgânicos e de Base Agroecológica, com prioridade para os bairros da (Coab, Frei Damião, Cachoeira, Morena, Sapucaia, Boa Vista, Mutirão, Arlindo, Mucuri, Jardim América e Alto Bonito).	05 feiras de base agroecológica instaladas.	- Secretaria de agricultura; - Secretaria de meio ambiente; - Associação Vida Agroecológica.	X	X	X	X	X	X
	2.5.Implementar Sistema de Gestão Agroecológica com a criação de aplicativo de apoio à comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica a população.	01 Sistema de Gestão Agroecológica	- Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), no âmbito do Laboratório Multidisciplinar de Tecnologias Sociais (LMTS); - Associação Vida Agroecológica; - Mercado da vida; - Secretaria de agricultura; - Secretaria de meio ambiente.	X	X	X			



	<p>2.6. Realizar Cursos/oficinas sobre Produção Orgânica e de Base Agroecológica, com ênfase na produção de adubos, defensivos e fertilizantes naturais junto aos agricultores/as das associações rurais.</p>	<p>18 Oficinas (sendo uma atividade a cada dois meses)</p>	<p>- Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura; - Universidade Federal Rural de Pernambuco (NAC, INCUBACOOOP, PROEX, PPGADT).</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
	<p>2.7. Estruturar Unidades de Beneficiamento e Agregação de Valor a produtos de base agroecológico no território de Bonito, por meio da implementação de cozinhas e pequenas agroindústria familiares</p>	<p>01 Unidade de beneficiamento e agregação de valor da produção.</p>	<p>- Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura; - Organizações parcerias do território.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
	<p>2.8. Mobilizar a Criação de Organização de Controle Social (OCS) junto ao MAPA, a partir dos processos de adequação as conformidades da agricultura orgânica, a novos agricultores/as e comunidades rurais de Bonito.</p>	<p>06 encontros (sendo um a cada semente)</p>	<p>- Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura, pecuária e abastecimento alimentar; - Organizações parcerias do território.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
	<p>2.9. Apoiar na Regularização Fundiária de parcelas dos assentamentos existente no território de Bonito em parceria com o Governo Estadual e Federal.</p>	<p>Agricultores/as com seus títulos de posse das parcelas da reforma agrária.</p>	<p>- Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura; - Governo estadual e Federal; - Organizações parcerias do território.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



	<p>2.10. Realizar Seminários sobre a importância de agentes polinizadores (Melíponicultura) e apoiar pesquisas no território de Bonito.</p>	<p>03 Seminários (sendo um seminário a cada ano)</p>	<p>- Secretaria de agricultura, pecuária e abastecimento alimentar; - Associação Vida Agroecológica; - Organizações parcerias do território.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
	<p>2.11. Realizar Seminário Municipal de Monitoramento, Planejamento e formação integrando a ação coletivos das secretárias municipais, associações e entidades sociais, universidades, etc, no sentido de apoiar o Plano de Agroecologia e Produção Orgânica.</p>	<p>03 Seminários (sendo um a cada ano)</p>	<p>- Prefeitura Municipal de Bonito; - Secretarias Municipais; - Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano; - Organizações atuantes no território de Bonito.</p>		<p>X</p>		<p>X</p>		<p>X</p>



5.3. EIXO III: Turismo e Lazer de Base Agroecológica

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	ORGANIZAÇÕES	SEMESTRE/ANO						
				2023.1	2023.2	2024.1	2024.2	2025.1	2025.2	
3. Apoiar no processo de transição agroecológica a partir da ampliação da consciência ecológica da população e turistas de Bonito	3.1. Realizar Festival de Gastronomia popular com ênfase na dimensão da alimentação orgânica e de base agroecológica.	03 Festivais Municipais (sendo um por ano).	- Secretaria de turismo; - Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura; - Governo do Estado; - Organizações parcerias do território.		X		X			X
	3.2. Desenvolver selo “AQUI APOIAMOS A AGROECOLOGIA” que identifique os empreendimentos (Redes de restaurantes, pousadas, hotéis e delivery) que ofertam serviços de base agroecológica.	Criação de selo seguido das normas aplicáveis ao uso.	- Secretaria de turismo; - Secretaria de agricultura; - Organizações parceiras do território.	X	X					
	3.3. Realizar Formação dos Guias de Turismo sobre turismo agroecológico, como meio de apoiar a ampliação da consciência ecológica.	06 capacitações (sendo um por semestre).	- Secretaria turismo; - Associação de Guias Comunitários de Turismo de Bonito; - Organizações parceiras do território.	X		X			X	
	3.4. Desenvolver um Programa de Audiovisual , ampliando a consciência ecológica da população e turistas que visitam e desfrutam do lazer de Bonito	Plano de comunicação (programa em rádio, catálogo turístico do	- Secretaria de turismo; - Secretaria de meio ambiente;	X	X	X	X	X	X	X



		município, layout do mercado da vida etc.)	- Associação de Guias Comunitários de Turismo de Bonito; - Secretaria de agricultura.						
	3.5. Instituir Programa “Turismo de Vivência” , possibilitando que os turistas desfrutem de experiências diversas na agroecologia. (Conhecendo biodigestores, manejo de melíponas, sistemas agroflorestais, beneficiamento da produção, etc).	Unidades de referência em agroecologia sendo visitas e custeadas pelo Turismo de Vivência.	- Secretaria de turismo; - Secretaria de meio ambiente; - Associação de Guias Comunitários de Turismo de Bonito; - Secretaria de agricultura.	X	X	X	X	X	X
	3.6. Realizar Seminários de Formação dos Agentes de Turismo (pousadas, hotéis, restaurantes, espaços de lazer, produtores, consumidores e guias turísticos).	03 Seminários (sendo um seminário por ano).	- Secretaria de turismo; - Organizações parceiras do território	X	X	X	X	X	X



5.4. EIXO IV: Saúde, Inclusão Social e Agroecologia

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	ORGANIZAÇÕES	SEMESTRE/ANO					
				2023.1	2023.2	2024.1	2024.2	2025.1	2025.2
4.Promover processos participativos de inclusão social, a partir das práticas de saúde integrativa, para contribuir com o desenvolvimento da população, com foco na transição agroecológica do território de Bonito.	4.1.Implementar Farmácia Viva na estrutura pública de saúde do município.	01 farmácias Viva acompanhada de 05 viveiros de mudas em unidades familiares	- Secretaria de saúde; - Secretaria de assistência social; - Organizações parceiras do território.	X	X	X	X	X	X
	4.2.Sensibilizar Profissionais de Saúde, Assistência Social e a população de Bonito sobre a importância da valorização e uso de farmácia viva na saúde preventiva.	06 Encontros temáticos (sendo um por semestre)	- Secretaria de saúde - Secretaria de assistência social; - Organizações parceiras do território.	X	X	X	X	X	X
	4.3.Formação de Agentes comunitários de saúde, endemias, programas e projetos da assistência social sobre práticas integrativas de saúde, soberania alimentar e segurança nutricional na produção de alimentos em quintais produtivos.	06 capacitações (sendo uma por semestre)	- Secretaria de saúde; - Secretaria de assistência social; - Organizações parceiras do território.	X	X	X	X	X	X
	4.4.Realizar Ações para Promoção de Práticas Integrativas de Saúde com as famílias e comunidades.	06 oficinas temáticas sobre práticas de saúde integrativa (sendo uma por semestre).	Secretarias de saúde; - Secretaria de assistência social; - Secretaria de Agricultura;	X	X	X	X	X	X



			- Secretaria de Meio Ambiente; - Secretaria de Educação.						
	4.5. Realizar Programa de Saúde na Agricultura, com o monitoramento de resíduos de agrotóxico na saúde dos trabalhadores/as, acompanhando de ação educativa na prevenção.	300 exames de toxicidade disponibilizados, seguidos de orientações (sendo 100 a cada ano).	- Secretaria de saúde; - Secretaria de Assistência Social; - Secretaria de agricultura; - Governo Estadual; - Organizações parceiras.	X	X	X	X	X	X
	4.6. Promover Encontros com parceiras, rezadeiras, benzedoras, raizeiros do município de Bonito	03 encontros (sendo um por semestre)	- Secretaria de saúde; - Secretaria de assistência social; - Secretaria de agricultura.	X	X	X	X	X	X



5.5. EIXO V: Meio Ambiente e Agroecologia

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	ORGANIZAÇÕES	SEMESTRE/ANO					
				2023.1	2023.2	2024.1	2024.2	2025.1	2025.2
5. Intensificar ações para a preservação e manutenção dos recursos naturais, objetivando assegurar à sustentabilidade do território, por meio de atividades de natureza ambiental, produtiva, econômica e social.	5.1. Realizar Mapeamento das Nascentes e desenvolver ações de conservação e revitalização no território de Bonito.	270 nascentes com manejo	- Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura; - Universidades; - Governo Estadual.	X	X	X	X	X	X
	5.2. Realizar Seminários Anual de Formação sobre a importância das três unidades de conservação, a partir da orientação dos seus Planos de manejo.	03 Seminários (sendo um a cada ano)	- Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura; - Governo do Estado.	X	X	X	X	X	X
	5.3. Realizar Cadastro Ambiental Rural das propriedades rurais com apoio do sistema municipal de Bonito.	Ampliação do número de Unidades Cadastradas no município	Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura; - Organizações parceiras do Território.	X	X	X	X	X	X
	5.4. Fortalecer os Mecanismos de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do desmatamento, uso de agrotóxicos, queimadas, etc.	Ampliação dos Mecanismos	- Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura; - Governo Estadual; - Organizações parceiras do Território.	X	X	X	X	X	X



	5.5. Desenvolver Sistema Municipal de Gestão dos Resíduos sólidos.	Sistema de Gestão dos Resíduos sólidos implantados	- Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de infraestrutura; - Secretaria de agricultura; - Organizações parceiras do Território.							X
	5.6. Implementar Sistemas Agroflorestais nas Propriedades Rurais das Famílias , possibilitando a produção de alimentos, geração de renda, manutenção do bioma nativo e a regeneração de áreas degradadas.	Unidades Familiares com referência em agroecologia	- Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura; - Governo Estadual; - Organizações parceiras do Território.	X	X	X	X	X	X	X
	5.7. Fortalecer as Políticas Públicas de Preservação e Conservação Ambiental (crédito de carbono, licenciamento ambiental, Área de preservação permanente, etc.), por meio de encontros, oficinas, seminários e visitas técnicas.	03 Seminários (sendo um a cada ano)	- Secretaria de meio ambiente; - Secretaria de agricultura; - Associação Vida Agroecológica; - Governo Estadual.	X	X	X	X	X	X	X
	5.8. Formar Agentes Populares de Educação Ambiental , por meio de processos participativos para atuarem junto as associações e comunidades, escolas, etc.	Agentes Populares de Educação Ambiental	- Secretaria de meio ambiente - Secretaria de educação e cultura	X	X	X	X	X	X	X



		atuando no território	- Secretaria de agricultura, pecuária e abastecimento - Associação Vida Agroecológica						
--	--	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--



6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito se configurou a partir de duas estratégias consensuadas ao longo dos debates públicos.

6.1. Constituição das Comissões de Planejamento e Monitoramento

Em primeira instância, o Plano contará com uma **Comissão Municipal de Monitoramento e Planejamento**, constituída durante a realização dos Seminários Temáticos de Sensibilização e Formação, composta por representantes de cada uma das temáticas discutidas, conforme tabelas a seguir:

a) Comissão Educação e Meio Ambiente

NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
Maria de Fátima (Bahia)	Coordenadora Pedagógica
Maria Jéssica da Conceição	Coordenadora Pedagógica Escola Bernardo Sayão
Maria Luciane	Gestora Escolar Escola Intermediária Maria Queiroz
Luzia Eliane	Gestora Escolar Escola Cícero Francklin
Roseane Maria de Melo Santos	Coordenadora Pedagógica
Avaní Maria de Barros	Gestora Escolar Escola Pedro Soares (Sítio Rodeador)

b) Comissão Consumo Consciente e Agroecologia

NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
Anclea Azevedo de Lima	Professora e Vereadora do Município
Felipe Ramos Pinheiro	Técnico em Agroecologia Membro do MCP/Bonito
Cláudio de Moura	Técnico em Agroecologia Associação Vida Agroecológica Agricultor do Mercado da Vida
José Ciriaco	Técnico em Agroecologia Associação Vida Agroecológica Agricultor do Mercado da Vida



Manoel José	Secretaria de Agricultura Agricultor Familiar
Natasha Himelfars	Consumidora do Mercado da Vida
Mônica Virgínia	Agricultura e Consumidora do Mercado da Vida

c) Comissão Agricultura e Meio Ambiente

NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
Isaias Santino da Silva	Agricultor Familiar
Michele Sales da Silva	Agricultura Familiar
José Armando (Rajado)	Agricultor Familiar Associação do Sítio Pé de Serra

d) Comissão Desenvolvimento, Economia e Meio Ambiente

NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
José Ernandes	Associação de Guias Comunitários de Turismo de Bonito
Rafael Pereira	Secretaria de turismo
Wagner Wilker	Rádio Comunitária Bonito FM Diretor de Turismo de Bonito
Acauã Lima	Associação de Guias Comunitários de Turismo de Bonito
Cícero Marinho	Associação de Guias Comunitários de Turismo de Bonito

e) Comissão Saúde, Alimentação Saudável e Meio Ambiente

NOME	FUNÇÃO EXERCIDA
Edilene Santos	Secretaria de Saúde
Antônio Ramos	Nutricionista generalista UPAE Bonito
Rosinaldo da Silva	Secretaria de Saúde
Maria Aparecida	Secretaria de Assistência Social
Maria Cosma	Serviço de Convivência Familiar e Vínculo

Essa comissão terá a função de apoiar na execução do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica a partir dos esforços conjuntos das secretarias municipais, escolas públicas e particulares, associações, fundações, cooperativas, universidades, conselhos municipais, coletivos, organizações religiosas, organizações da sociedade civil, Mercado Público, comércio e entidades privadas atuantes no território de Bonito.



São atribuições desta comissão:

- Com o apoio dos gestores/as, secretarias municipais e organizações parceiras aprofundar os objetivos estratégicos e ações propostas neste Plano;
- Planejar a execução das atividades deliberadas;
- Discutir a dinâmica de reunião, quanto ao espaço, melhor horário, convidados e metodologia dos participantes, podendo ser realizada no mínimo 3 vezes a cada semestre.

6.2. Espaço coletivo de Planejamento e Monitoramento

Nesta segunda instância, o processo de planejamento e avaliação do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, terá como espaço público de debate o **Seminário Municipal de Monitoramento, Planejamento e formação** sobre o Plano, a ser realizado pelas organizações do território e Prefeitura Municipal de Bonito. Devendo ser realizado a cada ano, com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas públicas, programas, ações e os equipamentos públicos de controle social, indutores da transição agroecológica e da produção orgânica de convergência com os resultados alcançados do Plano de Agroecologia e Produção Orgânica.

O Seminário também terá o caráter de fomentar articulações de parcerias entre a Prefeitura Municipal de Bonito e possíveis cooperações com a União, Estado, Universidades, Agências de Desenvolvimento, Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, movimentos sociais, cooperativas, associações, fundações e outras entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais, que dele participem com programas, projetos e ações.

São atribuições da Comissão durante o planejamento do Seminário:

- Definir local, data, horário, convites, metodologia e programação do seminário;
- Monitorar os recursos, as ações pactuadas e as ações realizadas a partir da ação coletiva do Plano, e construir caminhos metodológico para as próximas etapas de execução;
- Discutir o plano operacional anual para cada ano, podendo atualizar os objetivos estratégicos e ações do Plano.



6.3. Roteiro de Avaliação do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica

O processo de avaliação das ações coletivas desenvolvidas no território de Bonito a partir dos atores sociais, organizações da sociedade civil, entidades de ensino, pesquisa e extensão, poder legislativo e a gestão pública municipal pode seguir um roteiro específico construído amplamente com a comissão de monitoramento e planejamento.

No entanto, durante a elaboração do plano, algumas questões de partidas foram sugeridas no sentido de monitorar e planejar as ações anual do Plano.

PROPOSTA DE ROTEIRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 1) Qual o contexto de atuação de cada organização que contribuiu para a execução coletiva do Plano de Agroecologia no território de Bonito?
- 2) Quais as estratégias utilizadas no território de Bonito para estimular a transição agroecológica?
- 3) Que tipo de mobilização/organização foram fundamentais para conseguir incidir nas ações da política municipal de agroecologia de Bonita?
- 4) Você acha que a participação da sociedade (agricultores, consumidores, gestores públicos) ajuda na consolidação da transição agroecológica da cidade como um todo? Por quê?
- 5) Você considera importante os espaços coletivos (fóruns, reuniões, audiências públicas, etc) para consolidar a transição agroecológica em bonito? Aprendemos algo nesses espaços?
- 6) Quais as principais dificuldades enfrentadas para consolidar a agroecologia em Bonito?
- 7) Quais orçamentos, ações, segmentos e número de pessoas foram envolvidas no desenvolvimento do Plano de Meta planejado no Plano municipal de agroecologia de Bonito?



7. REFERÊNCIAS

BONITO. **Lei Municipal Nº 1.257, de 07 de julho de 2021.** Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PMAPO) e estabelece as diretrizes para o Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PLAMAPO). *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco*. Edição 2.901. 18 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BONITO. **Lei Municipal Nº 1.258, de 26 de agosto de 2021.** Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Agroecologia de Bonito. *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco*. Edição 2.937, 08 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BONITO. **Lei Orgânica Municipal.** Emenda 01/2017 altera o art. 236. *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco*. Edição 2.034, 08 de março de 2018. Disponível em: [Disponível em: https://www.diariomunicipal.com.br/](https://www.diariomunicipal.com.br/). Acesso em: 23 mar. 2022.

BONITO. **Lei Municipal Nº 1.054 de 01 de dezembro de 2015.** Dispõe sobre a Política de Educação Ambiental no Município do Bonito e dá outras providências. *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco*. Edição 1.473, 08 de dezembro de 2015. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BONITO. **Lei Municipal Nº 936 de 22 de novembro de 2011.** Cria Unidade de Conservação Monumento Natural Municipal Pedra do Rosário e a Reserva Biológica Mata da Chuva no Município de Bonito e dá outras providências.

BONITO. **Lei Municipal Nº 882 de 09 de junho de 2010.** Cria Unidade de Conservação Parque Natural Matas do Mucuri-Hymalaia no Município do Bonito e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária N 1 de 14 de janeiro de 2011.** Ministério da Saúde, Brasília, 2011. Diário Oficial da União nº 11, de 17 de janeiro de 2011. Acesso em: 10 abr. 2023.

BRASIL. **Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária N 185, de 18 de outubro de 2017.** Ministério da Saúde, Brasília, 2017. Diário Oficial da União nº 202, de 20 de outubro de 2017. Acesso em: 10 abr. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 7.794 de 20 de agosto de 2012.** Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. *Diário Oficial da União*. Seção 1, n 162, 21 de agosto de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Cidades.** *Mapas de Pernambuco*. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>. Acesso em: 14 dez. 2021.

BRASIL. **Instituto Nacional de Geografia e Estatística.** *Censo Demográfico 2010*. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010>. Acesso em: 15 jan. 2022.



BONITO. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar. **Relatório de Audiência Pública para discussão da Política Municipal de Agroecologia e produção Orgânica de Bonito**. Bonito, 2020. 8p.

BONITO. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar. **Relatório de Audiência Pública para discussão dos avanços no Plano Municipal de Agroecologia e produção Orgânica de Bonito**. Bonito, 2021. 74p.

BONITO. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar. **Relatório Técnico do Seminário de Sensibilização e Formação. Temática Produtores Agroecológicos e Consumidores do Mercado da Vida**. Bonito, 27 de setembro de 2021. 22p.

BONITO. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar. **Relatório Técnico do Seminário de Sensibilização e Formação. Temática Associações Rurais e Agroecologia**. Bonito, 30 de setembro de 2021. 16p.

BONITO. Secretaria de Educação e Cultura. **Relatório Técnico do Seminário de Sensibilização e Formação. Temática Educação e Agroecologia**. Bonito, 19 de agosto de 2021. 25p.

BONITO. Secretaria de Saúde e Assistência Social. **Relatório Técnico do Seminário de Sensibilização e Formação. Temática Saúde, Assistência Social e Agroecologia**. Bonito, 09 de dezembro de 2021. 16p.

BONITO. Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer. **Relatório Técnico do Seminário de Sensibilização e Formação. Temática Turismo e Agroecologia**. Bonito, 21 de outubro de 2021. 20p.

PERNAMBUCO. **Lei Nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021**. Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco. *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/>. Acesso em 23 de março de 2022.

MOURA, A. (2021), **Texto Informativo Nº 5, Uma Pedagogia Disponível para as Políticas Públicas de Agroecologia**. INSTITUTO ABDALAZIZ DE MOURA. Disponível em: www.institutoabdalazizdemoura.org.br. Acesso em: 07 de julho de 2022.

MOURA, A. (2003). **Princípios e fundamentos da proposta de apoio ao desenvolvimento sustentável (PEADS): uma proposta que revoluciona o papel da escola diante das pessoas, da sociedade e do mundo**. Glória do Goitá: SERTA, 2003. 112p.

MOURA, A. O Serta e a proposta educacional de apoio ao desenvolvimento sustentável. **Caderno de Formação de Professores e educadores, Educação do Campo**, Módulo 1, Recife, 2005.

MOREIRA, Sarah.; JOMALINIS, Emilia.; ALMEIDA, Marcelo. Caderno 1: Estado e políticas públicas. **Coleção agroecologia e políticas públicas: subsídios para a incidência nos municípios**. Rio de Janeiro: AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia, 2021. 35p. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/2022/01/28/colecao-agroecologia-e-politicas-publicas-subsidios-para-a-incidencia-nos-municipios/>. Acesso em: 01 jun. 2022.



8. ANEXO

8.1 Anexo I: Relação das Associações Rurais de Bonito

Nº	NOME
01	Associação Comunitária Rural do Alto Bonito e Adjacências.
02	Associação de Moradores da 3ª Idade de Alto Bonito – AMTAB.
03	Associação dos Pequenos Agricultores da Pedra Rodeadouro.
04	Associação Cultural Agrícola dos Moradores Riacho Seco I.
05	Associação dos Pequenos Moradores Rurais de Sítio Luzia
06	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Bananeira do Sul.
07	Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Sítio Gravatá, Açú e Barriguda.
08	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do engenho Monte Sombriil.
09	Associação dos Trabalhadores de Bonito – Guaretama.
10	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Boa Vista.
11	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Olho D'água.
12	Associação dos Moradores de Bentevi.
13	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Água Vermelha.
14	Associação Comunitária dos Produtores Imbiribeira, Viração e Adjacências.
15	Associação Comunitária dos Moradores do Engenho Barbosa.
16	Associação dos Agricultores Familiares, Jovens e Mulheres do Rodeadouro.
17	Associação dos Pequenos Agricultores Rurais Riacho-escuro, Maravilha e Adjacência.
18	Associação Desportista Cultural Agrícola do Sítio Mucuri.
19	Colônia dos Pescadores de Bonito-Z40.
20	Associação Cultural Agrícola dos Moradores do Sítio Monte Sombriil.
21	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sol Nascente e Adjacência.
22	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mucuri.
23	Associação dos Agricultores Familiares e floricultores do Sítio Pratinha
24	Associação dos Moradores do Povoado de Estreito do Norte.
25	Associação dos Pequenos produtores do Engenho Liberdade.
26	Associação de Desenvolvimento Desp. Agrícola e Cultural do Sítio Pé de Serra.
27	Associação de Pequenos Produtores Rurais do Sítio Alto Sapé e Adjacência.
28	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Coucho.
29	Associação Cultural e Desportiva do Engenho Pendanga.
30	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Engenho Riachão.
31	Associação Desportiva Cultural e Agrícola do Sítio Quilongá e Adjacência.
32	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Serra dos Ventos.
33	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Viração.
34	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Carrilho I.
35	Associação de Desenvolvimento Cultural Desportiva Agrícola Bananeira do Curvelo e Adjacência.
36	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do engenho Brejão.
37	Associação do Engenho Serro Azul.
38	Associação do Engenho Floresta.

39	Associação do Engenho Mágico e Pará.
40	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Engenho Pendanga I.
41	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Engenho Barra Azul.
42	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Rodeadouro.
43	Associação Assentamento Ribeiro Godoy.
44	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bentevi.
45	Associação dos Pequenos Produtores do Engenho Moscou.
46	Associação do Assentamento Serra dos Quilômbos.
47	Associação Desportiva Cultural Agrícola do Loteamento Frei Damião.
48	Associação das Mulheres de Estreito do Norte.
49	Associação dos Produtores e Produtoras Agroecológica Vida Agroecológica.

FONTE: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Bonito, outubro, 2021.



8.2 Anexo II: Relação das Escolas da Rede Pública de Ensino de Bonito

Nº	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	RURAL/ URBAN A	QTDE ALUNOS
01	Colégio Mun. Presidente Tancredo Neves	Av. Joaquim Nabuco, S/N	URBANA	730
02	Escola Municipal Zé Carioca	1ª TV Agamenon Magalhães, n 60	URBANA	391
03	Escola Municipal Artur Tavares de Melo	Rua Abdias Vilar S/N	URBANA	413
04	Escola Municipal Arlindo Cavalcanti	Rua Dr. João Cândio de Melo S/N	URBANA	291
05	Escola Municipal Benjamita Cardona Pereira	Vila da Cohab S/N	URBANA	236
06	Escola Municipal Maria do Carmo Coelho de Melo	Loteamento Camaratuba - Vila da Cohab	URBANA	436
07	Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro	Rua Havaí, nº 500	URBANA	273
08	Creche Municipal Tia Ló	Rua Félix Portela S/N	URBANA	89
09	Creche Municipal Lívia Soares Carneiro Leão	Loteamento Arlindo Cavalcanti	URBANA	75
10	Creche Municipal Pedro Murilo Silva	Alto Bonito	URBANA	268
11	Escola Intermediária João XXIII	Rua Coronel Tibúrcio, S/N Alto Bonito	URBANA	615
12	Escola Municipal Manoel Bernardino Filho	Rua Quirino Rodrigues, nº 85- Alto Bonito	URBANA	199
13	Esc. Mun. Bernardo Sayão	Colônia Rio Bonito	RURAL	296
14	Escola Municipal José Paulino de Melo	Bentivi	RURAL	630
15	Escola Mun. Barra Azul	Engenho Barra Azul	RURAL	188
16	Escola Municipal José Pedro Soares	Sítio Rodeador	RURAL	93
17	Escola Municipal Alberto Cabral de Espíndola	Riachão	RURAL	57
18	Esc. Mun. Manoel de Queiroz Lima	Estreito	RURAL	161
19	Escola Municipal Menelau Coelho	Sítio Papagaio	RURAL	27
20	Escola Municipal José Cabral de Souza Viana	Sítio Boa Vista	RURAL	24
21	Escola Municipal Tabelaão Antônio César	Sítio Bananeira do Curvelo	RURAL	14
22	Escola Municipal Dr. Antônio Portela Júnior	Sítio Carrilho	RURAL	42
23	Escola Municipal Djanira Pereira da Silva	Engenho Pendanga	RURAL	47
24	Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição	Sítio Pará	RURAL	38
25	Escola Municipal José Mariano da Silva	Sítio Mucuri	RURAL	27
26	Escola Municipal Hercílio Vila Nova	Engenho Mágico	RURAL	16



27	Escola Municipal Maria José de Souza Leão Antunes	Engenho Serro Azul	RURAL	76
28	Escola Municipal Engenho Moscou	Engenho Moscou	RURAL	50
29	Escola Municipal Dom Hélder Câmara	Sítio Guaretama	RURAL	42
30	Escola Municipal Manoel Marcelino de Lima	Sítio Imbiribeira	RURAL	38
31	Escola Municipal Maria das Mercês	Sítio Viração	RURAL	14
32	Escola Municipal Manoel Batista de Lima	Sítio Quilongá	RURAL	51
33	Escola Estadual EREM Dr. Alexandrino da Rocha	Av Agamenon Magalhães	URBANA	676
34	Escola Estadual ETE Célia de Souza Leão Arraes de Alencar	PE 109	URBANA	533
35	Escola Estadual Pe. José Augusto	Rua Cândido Viana	URBANA	745
TOTAL DE ALUNOS				7.901

FONTE: Secretaria de Educação e Cultura de Bonito, novembro, 2021.



8.3 Anexo III: Lei Nº 1.257 de 07 de julho de 2021. Dispõe sobre a Criação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito e estabelece as Diretrizes para o Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito

8.4 Anexo IV: Lei Nº 1.258 de 26 de agosto de 2021. Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Agroecologia de Bonito.





Prefeitura Municipal do

BONITO
FAZENDO HISTÓRIA

LEI Nº 1.257/2021.

Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PMAPO) e estabelece as diretrizes para o Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PLAMAPO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO), com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas públicas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos ambientais e da oferta e do consumo de alimentos saudáveis, de origem animal e vegetal.

Parágrafo único. A Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica será implementada pelo Município de Bonito, podendo ser articulada e desenvolvida em cooperação com a União, Estado, Universidades, Agências de Desenvolvimento, Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, movimentos sociais, cooperativas, associações, fundações e outras entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais, que dele participem com programas, projetos e ações.

Capítulo II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º- Para os fins desta Lei, considera-se:

I -Transição agroecológica: processo gradual e multilinear de mudança de práticas e de manejo de agro ecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica, nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 7.794, de 2012;

Continuação da lei nº 1.257-2021.

II – Produção de base agroecológica - aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei nº 10.831, de 2003, e sua regulamentação;

III – Sistema orgânico de produção agropecuária: todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente, nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007;

IV – Agroextrativismo: combinação de atividades extrativas com técnicas de cultivo, criação e beneficiamento, e orientação para a diversificação, consórcio de espécies, imitação da estrutura e dos padrões do ambiente natural, e uso de técnicas geralmente desenvolvidas a partir dos saberes e práticas tradicionais, do conhecimento dos ecossistemas e das condições ecológicas regionais, nos termos do Art. 2º da Instrução Normativa Conjunta Nº 17, de 28 de maio de 2009;

V – Produtos da sociobiodiversidade: bens e serviços (produtos finais, matérias-primas ou beneficiadas, gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltadas à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambientes em que vivem, nos termos do Art. 2º da Instrução Normativa Conjunta Nº 17, de 28 de maio de 2009;

VI – Mercado Público ou Feira de produtos orgânicos de base agroecológica: espaço público ou privado onde se expõem e vendem de forma temporária produtos exclusivamente orgânicos e de base agroecológica, e que concentra um número não inferior a 02 (dois) produtores/as, nos termos do Art. 2º, II da Lei Estadual nº 16.320, de 26 de março de 2018;



Prefeitura Municipal do

BONITO
FAZENDO HISTÓRIA

Continuação da lei nº 1.257-2021.

VII – A Economia Popular Solidária constitui-se de iniciativas da sociedade civil que visam à geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição eqüitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e do estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual Nº 12.823, de 6 de junho de 2005.

VIII – Agricultor familiar e empreendimento familiar: aquele definido nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 2006; e

IX – Povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e utilizam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, nos termos do inciso I do art. 3º do Decreto Federal nº 6.040, de 2007;

Capítulo III **DA POLÍTICA MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO** **ORGÂNICA**

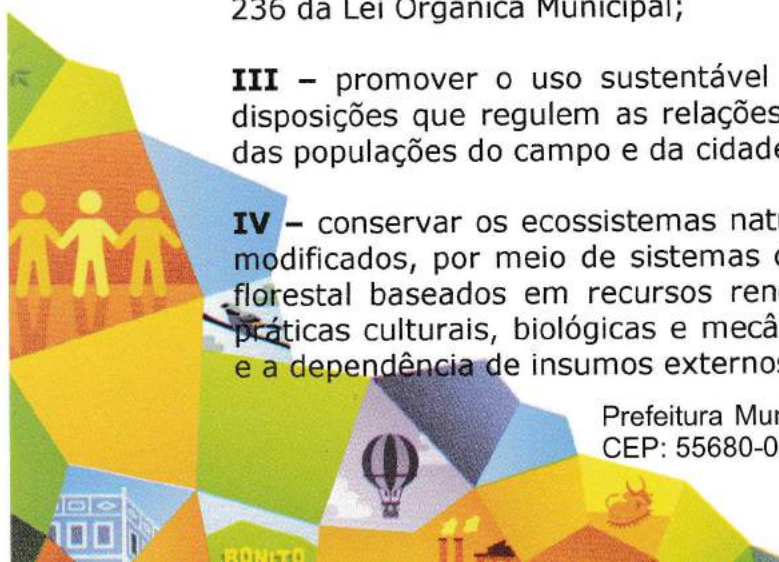
Art.3º- São diretrizes da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO):

I – promover a saúde pública e o direito humano à alimentação adequada e saudável, fomentando a soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional a partir da produção e oferta de alimentos e produtos orgânicos e de base agroecológica;

II – promover os direitos da NATUREZA de acordo com o disposto no Art. 236 da Lei Orgânica Municipal;

III – promover o uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar das populações do campo e da cidade;

IV – conservar os ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;





Continuação da lei nº 1.257-2021.

V – promover a economia solidária, por meio de sistemas justos e sustentáveis de produção, beneficiamento, distribuição e consumo de alimentos saudáveis, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal, e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006;

VI – promover a redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a auto organização, visibilidade e a autonomia econômica das mulheres;

VII – promover a educação em agroecologia, como prática interdisciplinar em diálogo com o sistema formal e não formal de ensino, por meio de campanhas educativas de promoção da alimentação orgânica e de base agroecológica;

VIII – promover a agroecologia nos meios urbanos, periurbanos, potencializando o uso de espaços públicos disponíveis para a produção de alimentos saudáveis;

IX – fomentar a promoção do resgate, do uso, multiplicação e da conservação do patrimônio genético da agrobiodiversidade, valorizando as experiências e metodologias utilizadas pelas comunidades rurais; e

X – promover o direito de acesso e permanência à terra, aos territórios e aos recursos naturais por parte dos agricultores familiares e empreendedores familiares, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 2006.

XI – promover iniciativas de atenção básicas a saúde por meio de farmácias vivas e manipulação para a produção de fitoterápicos, garantindo a promoção da saúde popular e comunitária nos territórios, uso sustentável da biodiversidade, a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento na perspectiva da inclusão e participação popular, nos termos da - Portaria Interministerial nº 2.960/2008 que institui a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

XII – Promover ações, projetos e programas que incentivem a pesquisa, a formação e a extensão de práticas agroecológicas e agriculturas sustentáveis que favoreçam a conservação da agrobiodiversidade com o manejo e preservação dos polinizadores, estimulando o desenvolvimento cultural da atividade da meliponicultura contribuindo na redução dos impactos das espécies, no resgate e preservação das abelhas nativas, apoiando no desenvolvimento cultural da atividade melipônica e aspícula na redução dos impactos de extinção das espécies.

Continuação da lei nº 1.257-2021

Art.4º- São instrumentos da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO), entre outros:

- I-** Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PLAMAPO);
- II-** Conferência Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica;
- III-** Sistema Municipal de Informação, Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica;
- IV-** Mercado Público – Mercado da Vida: Bonito Sustentável, comércio justo e solidário de produtos orgânicos de base agroecológica;
- V-** Programa Municipal de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Aquisição de Alimentos (PAA);
- VI-** Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); e
- VII-** Câmara Técnica Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, a ser criada por lei específica.

Art. 5º- A Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica será integrada e adequada às políticas e aos programas governamentais que visam assegurar o direito humano à alimentação adequada, à soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional e que promovam o desenvolvimento do território, tendo como referência os seguintes marcos regulatórios:

I – Decreto Federal Nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;

II – Lei Estadual Nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco;

III - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

IV – Lei Federal Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;

V - Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;





Prefeitura Municipal do

BONITO

FAZENDO HISTÓRIA

Continuação da lei nº 1.257-2021.

VI – Lei Orgânica Municipal de Bonito, nos termos do art. 236, que reconhece o Direito da Natureza.

VII – Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei Federal nº 10.696, de 2 de julho de 2003;

VIII – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituída pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, regulamentada pela resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 do – FNDE, Brasília, 2009.

IX – Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar de Pernambuco - PEATER-PE, instituída pela Lei nº 15.223, de 24 de dezembro de 2013;

X – Política nacional de resíduo sólidos (PNRS), instituído pela Lei nº 12.305/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

Art. 6º- O Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PLAMAPO) conterà, no mínimo, os seguintes elementos referentes à política instituída por esta Lei:

- I**- diagnóstico;
- II**- estratégias e objetivos;
- III**- programas, projetos e ações;
- IV** - indicadores, metas e prazos; e
- V** - monitoramento e avaliação.

Art. 7º- A execução do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PLAMAPO), será desenvolvido no âmbito do Plano Plurianual de Ação (PPA).

Art. 8º- Esta política deverá ser executada de forma intersetorial, tanto na escala governamental quanto da participação da sociedade civil.

Parágrafo único. A articulação entre os órgãos da administração direta e indireta do executivo municipal será organizada pelo Poder Executivo, vinculando todos os gestores com atividades afins, sendo compulsória a observância das premissas elencadas nesta PMAPO.



Prefeitura Municipal do

BONITO

FAZENDO HISTÓRIA

Continuação da lei nº 1.257-2021.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.9º- Poderão ser firmados convênios e acordos de cooperação técnica para fins de implementação desta Política:

I- com entidades privadas que desempenhem serviços de utilidade pública;

II- com a União, Estado, Universidades, Agências de Desenvolvimento, Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, movimentos sociais, cooperativas, associações, fundações e outras entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais.

§ 1º - As entidades privadas referidas neste artigo deverão comprovar experiência em projetos de políticas públicas desenvolvidos nas esferas federal, estadual ou municipal, bem como conhecimentos técnico-científicos em processos de capacitação em ações de interesse desta Política.

§ 2º - Os convênios poderão ser firmados com fins de apoio em infraestrutura, ações de assistência técnica, educação permanente, organização de processos de trabalho, produção e fornecimento de sementes, mudas e insumos.

Art.10- Serão destinadas áreas públicas municipais para implantação de instrumentos desta Política, mediante critério do Poder Executivo e articulado com o estado e a União o uso de áreas públicas de sua propriedade, desde que consideradas apropriadas para a atividade da PMAPO, observando a legislação vigente.

Art.11- No que for omissa esta Lei, será considerado como subsídio o Decreto Federal nº 7.794, de 2012.

Art.12- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Cândia de Godoy", em 07 Julho de 2021.


GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

LEI Nº 1.258/2021

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agroecologia de Bonito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Agroecologia de Bonito, a ser comemorada anualmente na última semana de maio, em todo território municipal, com o objetivo de articular, integrar e desenvolver ações de amplitude agroecológica, contribuindo para os processos de transição agroecológica necessário ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida da população de Bonito.

Parágrafo único - A Semana Municipal da Agroecologia de Bonito, coopera com a política municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO), podendo ser desenvolvida a partir dos esforços conjuntos das secretarias municipais, escolas públicas e particulares, associações, fundações, cooperativas, universidades, conselhos municipais, coletivos, organizações religiosas, organizações da sociedade civil, Mercado Público, comércio e entidades privadas atuantes no território de Bonito.

Art. 2º São diretrizes da Semana Municipal de Agroecologia de Bonito:

I – Promover a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito;

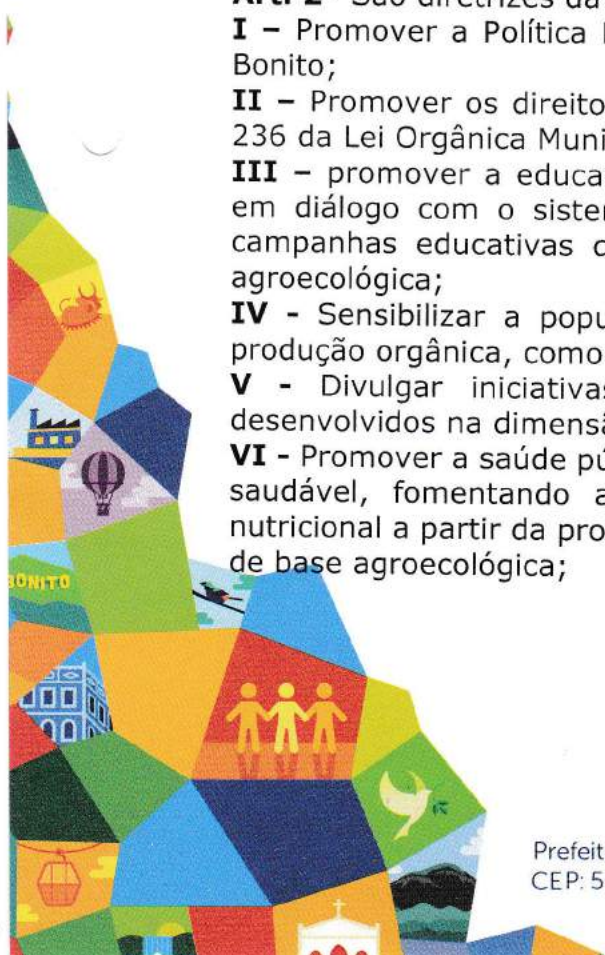
II – Promover os direitos da NATUREZA de acordo com o disposto no Art. 236 da Lei Orgânica Municipal;

III – promover a educação em agroecologia, como prática interdisciplinar em diálogo com o sistema formal e não formal de ensino, por meio de campanhas educativas de promoção da alimentação orgânica e de base agroecológica;

IV - Sensibilizar a população sobre a importância da agroecologia e da produção orgânica, como projeto de desenvolvimento para o município;

V - Divulgar iniciativas de ações, projetos, pesquisas e programas desenvolvidos na dimensão da agroecologia;

VI - Promover a saúde pública e o direito humano à alimentação adequada e saudável, fomentando a soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional a partir da produção e oferta de alimentos e produtos orgânicos e de base agroecológica;



- VII** – dar visibilidade aos processos autogestionários dos empreendimentos da agricultura familiar de base agroecológica do município;
- VIII** – promover o uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar das populações do campo e da cidade;
- IX** – Promover a agroecologia nos meios urbanos, periurbanos, potencializando o uso de espaços disponíveis para a produção de alimentos saudáveis;
- X** - Promover iniciativas de atenção básicas a saúde por meio de farmácias vivas e manipulação para a produção de fitoterápicos, garantindo a promoção da saúde popular e comunitária nos territórios, uso sustentável da biodiversidade, a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento na perspectiva da inclusão e participação popular, em consonância com a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.
- XI** – integrar ações as comemorações nacionais do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 26 de agosto de 2021.



GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

